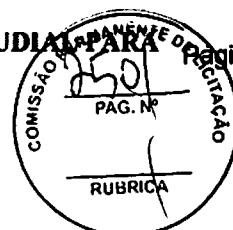


**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
UNIPESSOAL CNPJ: 31.842.120/0001-60**



Página 2 de 5

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE: 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa será administrada pelo titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC)

Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA

Fica Transformada a sociedade BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI em EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**

- 1- **Sr.º VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1994, empresário, portador da CNH nº 05779345384 DETRAN – MA, emissão em 13/12/2017, CPF nº 057.793.453-84, residente e domiciliado à Rua Lateral Norte, nº 348, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65306-075. Constitui uma Empresa Unipessoal de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:**



CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede endereço Rua 06, N°300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, com inscrição no CNPJ sob nº 31.842.120/0001-60 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Atividade principal:

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundarias:

CNAE: 46.37-1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc. condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares), alimentos congelados para preparo em micro-ondas, complementos e suplementos alimentícios)

CNAE: 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE: 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE: 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE: 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE: 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE: 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

CNAE: 46.49-4-04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria

CNAE: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE: 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE: 46.51-6-02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE: 46.64-8-00 - Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE: 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada, elementos não-petroquímicos ou carboquímicos, essências não-manipuladas para perfumes, petroquímicos básicos e intermediários - amônia, eteno, benzeno, ureia, cloreto de vinila, etc. aditivos para combustíveis e lubrificantes, produtos farmoquímicos (cargas e preparados para extintores de incêndio, fluídos para isqueiros, artigos pirotécnicos, alvejantes e detergentes industriais, fósforo de segurança, adesivos)

CNAE: 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudios e vídeo

CNAE: 47.63-6-03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CNAE: 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

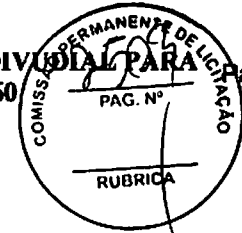
CNAE: 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE: 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE: 49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA.

O Capital Social desta sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizada em moeda corrente do país.



CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 03 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa é administrada pelo o titular VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular da UNIPESSOAL, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

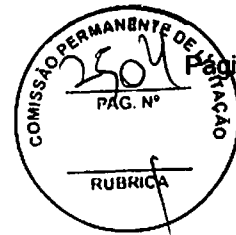
Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Santa Inês-MA, 10 de setembro de 2021

Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

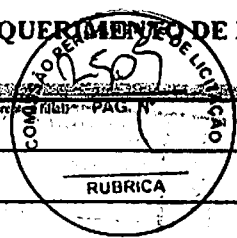
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05779345384	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 10:14 SOB Nº 21201160835.
PROTOCOLO: 211162388 DE 20/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106926185. CNPJ DA SEDE: 31842120000160.
NIRE: 21201160835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2021.
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE XXX		NIRE DA FILIAL (proprietário somente de ato posterior) - NIRE DA FILIAL XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (s) RAIMUNDO ALVES SOARES		FILHA DE (s) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 062.183.493-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
PRIMITIVO NA (LITRABOURE) - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	MUNICÍPIO (nome completo) Sant'Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOUÇADOURO (rua, av, etc) RUA Frei Damião			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	MUNICÍPIO (nome completo) Sant'Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4213800, 4618401, 4642702, 4645102, 4645103, 4647801, 4649404, 4649408, 4664800, 4684299, 4729699, 4751201, 4753900, 4763602, 4771701, 4772500, 4773300, 4789005	Descrição de Objeto 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS 4773-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO, PRAÇAS E CALÇADOS 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFESSIONAL E DE SEGURANÇ A DO TRABALHO 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (N/CNPJ) XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE (DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR) NÃO	UF MA
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aline Ferreira Soares Maciel		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180002089585	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB N° 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher quando se abrir filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0404489820103	Orgão emissor SESP	UF MA CPF (Número) 062.183.493-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF, País e Município) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Frei Damião			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF, País e Município) 002562 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês	UF MA	PAÍS BRASIL	TIPO DE REGISTRO (E-MAIL) FISIOMEDICAADM@BOL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICÍPIO XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	TIPO DE JUNTA COMERCIAL ME (Microempresa)
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA2180002089585</p>	

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

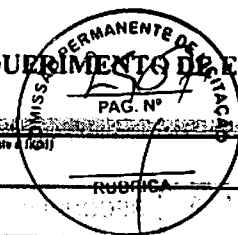
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB Nº 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado (R01)) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviatura) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES		FILHA DE (mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (registro) 0404489320103	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (obrigatório) 062.183.493-90			
RMA APTAÇÃO POR (forma de participação - somente no caso de morte) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA Fortaleza			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Jardim Nova Era	CEP 65306-110	CODIGO DO MUNICÍPIO (obrigatório) 00256
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A F SOARES MACIEL			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Frei Damião			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Vila Militar	CEP 65306-270	CODIGO DO MUNICÍPIO (obrigatório) 00256
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FISIOMEDICAADM@BOL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OXIGÊNIO, ÁGUA DISTILADA, SODA CAUSTICA, ESSÊNCIA NÃO MANIPULADA PARA PERFUMES E ETC.) 4729-4/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS M GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº INP) XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou de FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR) UF CEP	LOGO DA JUNTA COMERCIAL
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180020R95K5	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

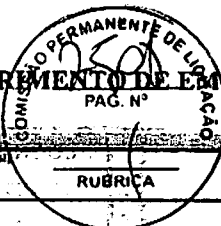
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB Nº 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (prestar atenção ao NIRE da filial) XXX		RUBRICA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES SOARES			(mãe) NERILZA DA SILVA FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1992		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nome) 0404489820103		Orgão emissor SESP	UF (estado) MA
				CPF (número) 062.183.493-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICÍLIO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA Fortaleza					NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO Jardim Nova Era		CEP 65306-110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (por exemplo) 00286 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:					
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A. F. SOARES MACIEL					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Frei Damião					NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO Vila Militar		CEP 65306-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (por exemplo) 00286 - Santa Inês
MUNICÍPIO Santa Inês			UF MA	PAÍS BRASIL	E-MAIL FISIOMEDICAADM@BOL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária		Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO ESPORTIVOS 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL LUGAR DE EMISSÃO EXEMPLO
DATA ASSINATURA 03/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aline Ferreira Soares Maciel</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 MA2180002089585		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/10/2018 17:58 SOB Nº 21102236779.
PROTOCOLO: 180696564 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804482468. NIRE: 21102236779.
A F SOARES MACIEL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

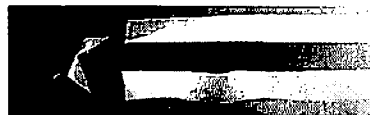
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.842.120/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/10/2018			
NOME EMPRESARIAL BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDICA DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-8-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 06	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.306-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR		TELEFONE (98) 8589-0194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 09:20:33 (data e hora de Brasília).

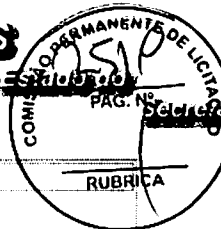
Página: 1/1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.842.120/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.579607-2
Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 06
Número: 300 **Complemento:**
Bairro: JARDIM NOVA ERA
Município: SANTA INES **UF:** MA
CEP: 65306030 **DDD:** **Telefone:** 81189500

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
Principal: PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/04/2023

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - NFe a partir (4649408-4684299-4651602-4651601), 01/07/2010 - (4664800- de (CNAE's): 4647801-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649403), 31/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/06/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.842.120/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:59 do dia 04/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2023.

Código de controle da certidão: D698.18FB.7E19.DF66

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.842.120/0001-60
Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R 06 300 / JARDIM NOVA ERA / SANTA INES / MA / 65306-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604215269732995

Informação obtida em 26/06/2023 10:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Certidão n°: 15284591/2023

Expedição: 13/04/2023, às 12:07:56

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.842.120/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 092134/23

Data da

25/04/2023 15:59:44

Inscrição Estadual: 125796072

CPF/CNPJ: 31842120000160

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)81189500

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033082/23

Data da

10/05/2023 11:15:06

Inscrição Estadual: 125796072

CPF/CNPJ: 31842120000160

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA 06, 300 CEP: 65306030 - JARDIM NOVA ERA

Telefone: (98)81189500

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

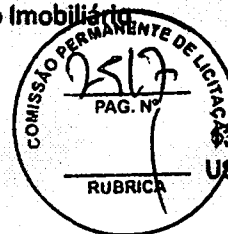
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2023 14:56:18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



13/06/2023 09:58:49
USUÁRIO:JARDEANE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1721/2023
AUTENTICAÇÃO: BLY9-3MIL

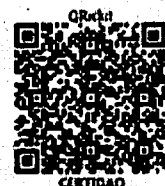
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ 31.842.120/0001-60, situada à **RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/09/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 13/06/2023.

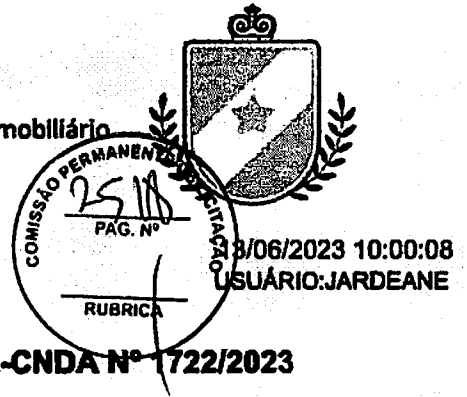
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 332578



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1722/2023
AUTENTICAÇÃO:Q7UQ-FT6C

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **31.842.120/0001-60**, situada à **RUA 06, 300 JARDIM NOVA ERA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/09/2023**.

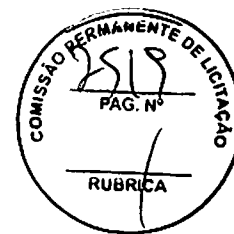
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 13/06/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PATR. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDAO



CERTJUDONE-SJDSI - 2432023
Código de validação: 46F8EECA9D

Número da guia: 23056201001524447.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 31.842.120/0001-60, estabelecida à Rua 06, nº. 300, bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA – CEP: 65.306-030.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, ao sete (07) dias, do mês de junho (06), às 12h15min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 07/06.2023 12:21 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 2432023 / Código: 46F8EECA9D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

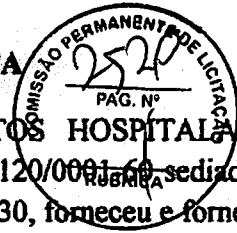


PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.104.863/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este órgão Materiais e Insumos Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.



ITEM	QUANTIDADE
ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA PCT C/100	1800
ALGODÃO CIRURGICO 3-0 AG CX C/24 ENV	66
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	2300
ATADURA DE GESSO 10CM CX C/20 RLS	200
CATGUT CROMADO 4-0 CX C/ 24 ENV	200
COLETOR PERFURO CORTANTE 13L	720
COLETOR SISTEMA FECHADO 2000ML	650
EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS	2000
ESCOVA GINECOLOGICA NÃO ESTERIL	2300
FILME P/RAIO X 35X35 CX C/100 UND	15
FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	15
GASE ESTERIL 7,5 X 7,5CM 13 FIOS	350
KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	70
KIT MEDIDOR DE GLICOSE	300
LUVA CIRURGICA 6,0 PAR	400
MASCARA DESCART. P/TUBERCULOSE	200
MASCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO	13
PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	80
SCALP Nº 21	170
SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO	70
SONDA RETAL PLASTICA Nº 04	75
SONDA URETRAL PLASTICA Nº 10	20



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,89 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
Selo Digital: AUTENT029878079D44CP2ZVK9282
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Codó – MA 14 de Dezembro de 2020.

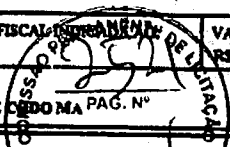
Suelson Leoni Correia Sales
Secretário Municipal de Saúde

Ana Paula da Silva Luz
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

Palácio do Governo – Praça Ferreira Bayma, 538 – Codó – MA – cep: 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661-2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068
CNPJ: 06.104.863/0001-95

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA			VALOR NOTA R\$ 47.879,60	NF-e Nº: 000.000.615 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA	PAG. Nº	



BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI RUA 04, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65304830 TELEFONE: 989837795 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.615 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2			
	CHAVE DE ACESSO 2120 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0006 1510 0000 0016	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 411230629846857 - 08/12/2020 11:57:05	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA,ST		INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA		CNPJ/CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 08/12/2020
ENDEREÇO PC PERREIRA BAYMA, 00538		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000
MUNICÍPIO CODO		FONE/FAX	UF MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593		HORA DE SAÍDA 11:54:17	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.879,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS			VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00			47.879,60	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM BR	CCOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0816	AGULHA DESCART. 30X0,7	90183219	0 102	5403	CX	570,0000	10,53	6.013,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3672	AGULHA DESCART. 40X12	90183219	0 102	5403	CX	470,0000	12,60	5.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3570	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	75,0000	64,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CX C/20 RLS	30059090	0 102	5403	CX	50,0000	101,00	5.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1608	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG CXA C/24	38220090	0 102	5403	CX	43,0000	130,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2668	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NAO ESTERIL	90184919	0 102	5403	UN	3.500,0000	0,53	1.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0113	ESPELHO VAGINA DESCART. GRANDE	90189099	0 102	5403	UN	300,0000	1,93	579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1647	MONONYLON 3-0 C/AG. CX C/24 ENV	56075011	0 102	5403	CX	50,0000	54,80	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4515	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100	48195000	0 102	5403	RL	40,0000	70,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0329	SCALP N. 21	90183991	0 102	5403	CX	305,0000	34,00	10.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0336	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	55,0000	6,80	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	50,0000	7,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3554	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	52,0000	7,30	379,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0334	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALAO	90183921	0 102	5403	UN	60,0000	5,30	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3555	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3556	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALAO	90183929	0 102	5403	UN	60,0000	5,85	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPERANTE SINGLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DEDUÇÃO A CREDITO DE ICMS C/EXC.: 102-47.879,60 Trib. aprox. R\$ 5.320,10 Federal e 5.839,13 Estadual, fonte: IAPF/COMERCIO RS - PREDIO PRESIDENCIAL N 064 .2019 CONTRATO 20200242	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

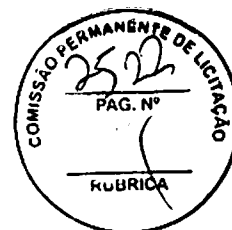
RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 47.579,60	NF-e Nº: 000.000.615 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO MA	

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INEZ MA CEP: 65364039 TELEFONE: 9926431795 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.615 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 7120 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0006 1510 0000 0016 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA,ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200019846357 - 03/12/2020 11:57:05
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60

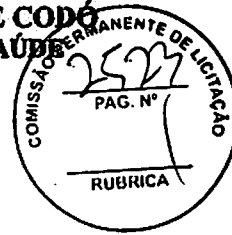
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60
---------------------------------	--	------------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM. BH	CEDEX	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1917	VASELINA LIQ. USP 1000ML	27121000	0 102	5403	LT	1,000	36,50	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20200242

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) SUELSON LEONIR CORREIA SALES, SECRETARIO, portador do CPF nº 355.992.862-15, residente na RUA PROFESSORA MARIA ALICE MACHADO, 1291, e de outro lado a firma A F SOARES MACIEL., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA DAS LARANJEIRAS, Nº97, VILA MILITAR, Santa Inês-MA, CEP 65306-305, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALINE FERREIRA SOARES MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703,, JARDIM NOVA ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 062.183.493-90, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 64/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para fornecer medicamentos, material médico/hospitalar e insumos destinados ao município de Codó/MA junto a secretaria de saúde do município de acordo com o edital e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077890	ASAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.	PACOTE	4.680,00	7,900	36.972,00
077891	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID..	PACOTE	2.100,00	16,800	35.280,00
077893	AGULHA DESCART. 13X4,3.	UNIDADE	3.060,00	10,750	32.895,00
077895	AGULHA DESCART. 23X07.	UNIDADE	3.000,00	10,500	31.500,00
077897	AGULHA DESCART. 30X07.	UNIDADE	3.120,00	10,550	32.816,00
077898	AGULHA DESCART. 30X08.	UNIDADE	3.000,00	10,740	32.220,00
077899	AGULHA DESCART. 40X12.	UNIDADE	2.820,00	12,600	35.532,00
077900	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. C/A. C/A C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077901	ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. C/A C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077902	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. C/A C/24 ENV..	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077903	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. C/A C/24 ENV.	CAIXA	66,00	69,800	4.606,80
077906	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX11 C/12 RLS.	DÓZIA	150,00	9,000	1.350,00
077907	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX11 C/12 RLS.	DÓZIA	150,00	11,700	1.755,00
077908	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 250ML.	UNIDADE	528,00	4,300	2.270,40
077909	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 300ML.	UNIDADE	438,00	5,900	2.409,00
077914	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL., EMBALAGEM C/12	DÓZIA	3.300,00	7,750	25.575,00
077919	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL., EMBALAGEM C/12	DÓZIA	3.540,00	9,300	32.922,00
077919	ATADURA DE GESSO 10CMX10,0M C/A C/20 RLS..	CAIXA	270,00	41,000	11.070,00
077921	ATADURA DE GESSO 15CMX10,0M C/A C/20 RLS.	CAIXA	522,00	64,000	33.408,00
077922	ATADURA DE GESSO 20CMX10,0M C/A C/20 RLS.	CAIXA	330,00	101,000	33.330,00
077923	AVENTAL DESCART. C/NANGA CURTA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	24,700	1.630,20
077924	AVENTAL DESCART. C/NANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PACOTE	66,00	26,700	1.762,20
077925	AVENTAL DESCART. S/NANGA PCT C/10 UNID..	PACOTE	42,00	17,600	747,60
077926	BOLSA P/COLESTOMIA PCT C/10 UNID.	PACOTE	210,00	7,250	1.522,50
077927	CABO P/BIOTURI H.º 3 ISOR 13 CM P/LAMINAS H.º 10 A 1	UNIDADE	90,00	13,000	1.170,00
077929	CAIXA PORTA LAMINAS P/50	UNIDADE	342,00	4,200	1.436,40
077930	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID.	UNIDADE	120,00	45,700	5.484,00
077932	CÂMULA DE GUEDEL Nº 1, PVC.	UNIDADE	45,00	5,100	233,10
077933	CÂMULA DE GUEDEL Nº 2, PVC.	UNIDADE	45,00	5,200	234,00
077934	CÂMULA DE GUEDEL Nº 3, PVC.	UNIDADE	45,00	6,000	270,00
077935	CÂMULA DE GUEDEL Nº 5, PVC.	UNIDADE	45,00	6,050	272,25
077936	CATETER JELCO 14 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,350	445,50
077937	CATETER JELCO 16 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,270	419,10
077938	CATETER JELCO 18 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	330,00	1,200	396,00
077939	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	375,00	1,250	468,75
077940	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	375,00	1,300	487,50
077941	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	UNIDADE	150,00	1,600	240,00
077943	CATETER P/OXIGENIO TIPO ÓCULOS...	UNIDADE	165,00	1,550	255,75
077944	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04.	UNIDADE	39,00	2,950	115,05
077945	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 05.	UNIDADE	39,00	2,750	107,25
077946	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08.	UNIDADE	39,00	1,850	72,15
077947	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10.	UNIDADE	39,00	1,500	58,50
077949	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14.	UNIDADE	45,00	1,600	72,00
077951	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18.	UNIDADE	45,00	1,840	82,60
077952	CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 20.	UNIDADE	45,00	1,980	89,10
077953	CATGUT CROMADO 0 C/AG. C/A C/24 ENV..	CAIXA	258,00	124,000	31.992,00

PÇA FERREIRA BAYMA

S
1

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODOBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

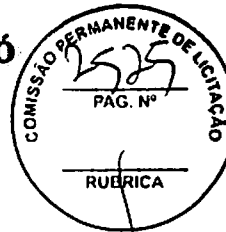


077954	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CKA C/24 ENV.	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077955	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CKA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077957	CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CKA C/24 ENV..	CAIXA	264,00	128,000	33.792,00
077959	CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CKA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	129,000	33.282,00
077960	CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CKA C/24 ENV..	CAIXA	258,00	130,000	33.540,00
077963	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML.	FRASCO	1.032,00	28,000	28.896,00
077964	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS.	UNIDADE	1.200,00	5,000	6.000,00
077965	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS.	UNIDADE	1.140,00	7,100	8.094,00
077966	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS.	UNIDADE	4.320,00	7,900	34.128,00
077967	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS.	UNIDADE	2.460,00	13,030	32.103,00
077968	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,400	316,80
077969	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID..	UNIDADE	72,00	4,930	354,96
077972	COLETOR URINA, DESCARTAVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000CC.	UNIDADE	6.000,00	3,350	32.100,00
077973	DISPOSITIVO COCÉLIO 2 VIAS.	UNIDADE	21.600,00	1,570	33.912,00
077975	DISPOSITIVO URINARIO N° 04 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,630	102,57
077976	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 C/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	4,430	172,77
077977	DISPOSITIVO URINARIO N° 05 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077978	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 C/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	4,480	174,72
077979	DISPOSITIVO URINARIO N° 06 S/EXTENSÃO.	UNIDADE	39,00	2,680	104,52
077980	DRENO DE PENROSE N° 01, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	16,730	653,25
077981	DRENO DE PENROSE N° 02, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	18,740	732,42
077982	DRENO DE PENROSE N° 03, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	23,550	918,45
077983	DRENO DE PENROSE N° 04, PCT C/12 UNID..	PACOTE	39,00	31,550	1.230,45
077984	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 20.	UNIDADE	42,00	11,350	476,70
077985	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24.	UNIDADE	42,00	11,480	482,16
077986	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 28.	UNIDADE	42,00	11,650	489,30
077987	ECRAM P/RAIO X 18X24.	PAR	45,00	838,000	37.620,00
077989	ECRAM P/RAIO X 30X40.	PAR	25,00	1.452,000	36.300,00
077993	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID..	PACOTE	12,00	26,000	312,00
077994	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	600,00	2,350	1.530,00
077996	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS.	UNIDADE	12.600,00	2,500	31.500,00
077997	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÁMARA DUPLA.	UNIDADE	5.220,00	5,870	30.641,40
077998	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL.	UNIDADE	13.500,00	0,420	5.670,00
077999	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	11.700,00	0,530	6.201,00
078002	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID..	PACOTE	420,00	15,180	6.342,00
078003	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE.	UNIDADE	16.800,00	1,930	32.424,00
078004	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO.	UNIDADE	19.200,00	1,640	31.488,00
078006	FILME P/MMOGRAFIA 18X24 CKA C/100 UNID.	CAIXA	78,00	440,000	34.320,00
078009	FILME P/RAIO X 35X35 CKA C/100 UNID.	CAIXA	56,00	460,000	30.360,00
078010	FILME P/RAIO X 35X40 CKA C/100 UNID..	CAIXA	57,00	600,000	34.200,00
078011	FILME P/RAIO X 35X43 CKA C/100 UNID.	CAIXA	49,00	680,000	32.340,00
078014	FILME P/ULTRASON UFP-1100X 1100MM 20M.	UNIDADE	203,00	178,000	36.134,00
078015	FILME P/ULTRASON UFP-1105 1100MM 20M.	UNIDADE	168,00	157,000	26.376,00
078018	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M.	UNIDADE	90,00	4,890	440,10
078019	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M.	UNIDADE	60,00	5,280	316,80
078020	FITA P/ANTOCLEAVE, 19MM X 30M.	UNIDADE	165,00	6,750	1.113,75
078022	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/36 LITROS.	GALÃO	100,00	309,000	30.900,00
078025	FIXADOR P/CITOLOGIA 100ML.	UNIDADE	970,00	9,780	9.508,60
078026	FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	17,000	30.600,00
078030	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.	PACOTE	1.800,00	16,950	30.510,00
078033	FRALDA DESCART. BABY FEMINA PCT C/09 UNID..	PACOTE	270,00	7,950	2.145,90
078034	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13PTOS ENVELOPE C/10 UNID.	PACOTE	2.100,00	0,930	1.995,00
078035	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9PTOS ENVELOPE C/10 UNID..	PACOTE	2.400,00	0,620	1.489,00
078039	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 5000G.	GALÃO	936,00	36,000	33.696,00
078041	KIT MÁSCARA P/INALHAÇÃO ADULTO.	UNIDADE	426,00	14,950	6.369,70
078042	KIT MÁSCARA P/INALHAÇÃO INFANTIL.	UNIDADE	426,00	14,750	6.283,50
078043	KIT MEDIDOR DE GLICOSE.	UNIDADE	318,00	96,000	30.528,00
078051	LANCETA PICADORA DESCART. P/CAMETA LANCETADORA CKA C /100 UNID..	CAIXA	156,00	12,530	1.957,80
078052	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO.	UNIDADE	173,00	61,950	10.717,35
078054	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR.	PAR	7.400,00	1,650	3.960,00
078055	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR.	PAR	1.500,00	1,650	2.475,00
078056	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR.	PAR	1.500,00	1,750	2.625,00
078064	MÁSCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE.	UNIDADE	1.260,00	3,380	4.259,80
078066	MÁSCARA P/OXIGÊNIO ADULTO.	UNIDADE	94,00	47,700	2.579,80
078068	MÁSCARA P/RESSUSCITADOR ADULTO.	UNIDADE	192,00	132,000	29.184,00
078070	MÁSCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL.	UNIDADE	186,00	159,800	29.741,40
078074	MONOMYLON 3-0 C/AG., CKA C/24 ENV..	CAIXA	618,00	54,800	33.886,40
078076	ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO.	UNIDADE	90,00	6,130	553,30
078078	PAPEL GRAN CIRÚRGICO BOMBINA 10X100.	ROLO	486,00	70,000	34.020,00
078080	PAPEL GRAN CIRÚRGICO BOMBINA 15X100.	ROLO	318,00	101,300	32.213,40
078081	PAPEL GRAN CIRÚRGICO BOMBINA 20X100.	ROLO	228,00	140,000	31.920,00
078088	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.	UNIDADE	45,00	35,700	1.606,50
078093	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/30 LITROS.	GALÃO	55,00	569,000	31.073,00
078094	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS.	GALÃO	43,00	783,500	33.680,50
078097	SACO INFECTANTE 100 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,590	194,70
078098	SACO INFECTANTE 200 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,780	260,70
078099	SACO INFECTANTE 50 LITROS.	UNIDADE	330,00	0,440	145,20
078102	SCALP N° 21..	UNIDADE	1.062,00	34,000	36.108,00
078104	SCALP N° 25..	UNIDADE	1.020,00	31,900	32.538,00
078106	SEDA 0 C/AG. CKA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	65,900	1.779,30
078108	SEDA 2-0 C/AG. CKA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	67,300	1.817,10
078109	SEDA 3-0 C/AG. CKA C/24 ENV..	CAIXA	27,00	67,800	1.830,60
078117	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	6,800	2.856,00
078118	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,000	2.940,00
078120	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO.	UNIDADE	420,00	7,300	3.066,00
078124	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,300	2.226,00
078126	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.3 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,890	2.475,00
078128	SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO.	UNIDADE	420,00	5,850	2.457,00
078130	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,990	445,50
078135	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16.	UNIDADE	450,00	1,200	540,00
078137	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,300	607,50
078138	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04.	UNIDADE	450,00	1,250	540,00
078139	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 36.	UNIDADE	450,00	1,400	630,00

PÇA FERREIRA BAYMA

S P

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078140	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 08.	UNIDADE	450,00	1.500	675,00
078141	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 10.	UNIDADE	450,00	1.600	720,00
078145	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 20.	UNIDADE	450,00	2.300	1.035,00
078146	SONDA POLLEY 2V N° 08 C/BALÃO.	UNIDADE	450,00	6.450	2.902,50
078157	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14.	UNIDADE	330,00	1.300	429,00
078164	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 04.	UNIDADE	450,00	0,850	382,50
078165	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 06.	UNIDADE	450,00	1,040	468,00
078167	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 12.	UNIDADE	450,00	1,140	513,00
078168	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 14.	UNIDADE	450,00	1,150	517,50
078171	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 18.	UNIDADE	450,00	1,340	603,00
078172	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 20.	UNIDADE	450,00	1,430	643,50
078174	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24.	UNIDADE	180,00	1,600	324,00
078178	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10.	UNIDADE	120,00	0,990	118,80
078179	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12.	UNIDADE	120,00	1,040	124,80
078180	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14.	UNIDADE	120,00	1,100	132,00
078181	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 16.	UNIDADE	180,00	1,200	216,00
078183	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20.	UNIDADE	180,00	1,380	248,40
078192	VAGELINA LÍQUIDA 1000ML.	LITRO	31,00	36,500	1.131,50
078337	ÁCIDO ÚRICO LÍQ. 1207	KIT	270,00	145,000	39.150,00
078338	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML	LITRO	504,00	5,450	2.746,80
078339	ALBÚMINA LIQUIFORM 250ML	FRASCO	65,00	105,000	6.930,00
078340	ALCOOL 70% C/1000ML	LITRO	4.620,00	8,200	37.884,00
078342	AMILASE CNPG LIQUIFORM	KIT	56,00	665,000	37.240,00
078343	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	FRASCO	72,00	25,000	1.800,00
078344	ANTICOAGULANTE EDTA 20ML	FRASCO	48,00	25,000	1.200,00
078345	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	FRASCO	48,00	28,000	1.344,00
078346	ASPIRADOR DE PIPETA	UNIDADE	12,00	60,000	720,00
078347	AZUL DE METILENO 500ML.	FRASCO	30,00	62,000	1.860,00
078348	BANDAGEM FOL COLETA	CAIXA	240,00	27,000	6.480,00
078349	BASTÃO DE VIDRO 05MM	UNIDADE	144,00	9,500	1.368,00
078351	BOLINA PAPEL TERMOSENSÍVEL IMPRESSORA BIOPLUS 49 X 2	UNIDADE	7,00	26,000	196,00
078352	KIT BILIRRUBINA	KIT	141,00	270,000	38.070,00
078353	KIT BILIRRUBINA PADRÃO	KIT	23,00	89,000	2.047,00
078354	FITA P/ANALISADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200	UNIDADE	33,00	154,000	5.082,00
078355	CÁLCIO 200ML	KIT	72,00	205,000	14.760,00
078356	CÁLCIO ARSENATO III 100ML	KIT	63,00	220,000	13.860,00
078357	CÁLICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLÁSTICO C/ Base	UNIDADE	108,00	19,000	2.052,00
078358	CÁLICE S/GRADUAÇÃO 125ML	UNIDADE	108,00	49,000	5.292,00
078359	COLESTEROL ENZ. LIQUIFORM. 200 TESTES	KIT	138,00	240,000	33.120,00
078360	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	102,00	55,000	5.610,00
078367	CROMÔMETRO..	UNIDADE	70,00	55,000	3.850,00
078368	CORANTE GIENSA 500ML.	FRASCO	65,00	114,000	7.410,00
078369	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UNIDADE	102,00	15,000	1.530,00
078370	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UNIDADE	102,00	17,000	1.734,00
078372	FOSFORO COLORIMÉTRICO 1607	KIT	36,00	120,000	4.320,00
078373	FOSFORO UV 2087	KIT	18,00	215,000	3.870,00
078374	GLAMA 07 CINETICO 1007	KIT	8,00	230,000	1.840,00
078375	GLICOSE ENS. LÍQ. PAP 500 TESTES	KIT	231,00	170,000	39.270,00
078377	HEMOGLOBINA PADRÃO	KIT	66,00	75,000	4.950,00
078379	KIT ALT GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078380	KIT AST GOT LIQUIFORM	KIT	153,00	245,000	37.485,00
078381	KIT CREATININA CINETICA	KIT	273,00	135,000	36.855,00
078382	KIT CREATININA COLORIMÉTRICA 4007	KIT	46,00	120,000	5.520,00
078383	KIT INSTANT - PROV.	UNIDADE	68,00	140,000	9.520,00
078384	KIT PCR C 50 TESTES	KIT	24,00	240,000	5.760,00
078385	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	50,00	74,000	3.700,00
078386	KIT SEROLATEX	KIT	162,00	240,000	39.080,00
078388	LAMINA ROSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CAIXA	1.020,00	10,000	10.200,00
078389	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CAIXA	82,00	10,000	820,00
078391	LAMINULAS P/MICROSC. 22X22 C/100 UND	CAIXA	330,00	7,000	2.310,00
078392	LAMINULAS P/MICROSC. 24X24 C/100 UND	CAIXA	330,00	8,000	2.640,00
078393	LAMPADA P/MICROSCÓPIO 6V 200 UND.	UNIDADE	36,00	74,000	2.664,00
078396	LANCETA DESCARTAVEL C/ 200 UND.	CAIXA	336,00	23,000	7.728,00
078395	LAPIS DEMOGRAFICO VERMELHO	UNIDADE	101,00	59,000	5.959,00
078396	LÍQUIDO DE TURK 500ML.	UNIDADE	43,00	77,000	3.311,00
078397	LUGOL FORTE 1000ML	FRASCO	36,00	215,000	7.740,00
078401	MAGNÉSIO 2007	KIT	80,00	270,000	21.600,00
078411	PANÓTICO N.01 500ML	FRASCO	12,00	87,000	2.784,00
078412	PANÓTICO RAPIDO 3000ML	KIT	78,00	150,000	11.700,00
078413	PAPEL DE FILTRO 12,5CM C 100 UND	CAIXA	34,00	10,000	340,00
078414	PAPEL INDICADO PH 0-14	CAIXA	36,00	90,000	3.240,00
078415	PAPEL P/ IMPRESSÃO DO APARELHO BIOPLUS 2000	UNIDADE	36,00	64,000	2.304,00
078416	PEMEIRAS PEQUENAS DE PLÁSTICO P/ CÁLICES	UNIDADE	66,00	7,000	462,00
078417	PERA PARA PIPETAS	UNIDADE	354,00	50,000	17.700,00
078418	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA 20 ML	UNIDADE	66,00	45,000	2.970,00
078419	PIPETA DE NESTER GREEN 200mm	UNIDADE	130,00	7,500	975,00
078420	PIPETA PASTEUR PLÁSTICA	UNIDADE	660,00	0,500	330,00
078421	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078422	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 1ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078423	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078424	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078425	PIPETA SEROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML 1/10	UNIDADE	102,00	10,000	1.020,00
078426	PIPETADOR DE VOLUME 100-1000UL	UNIDADE	5,00	870,000	4.350,00
078427	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL BICO EM AÇO INOX 10-10	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078428	PIPETADOR DE VOLUME AJUSTÁVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	5,00	900,000	4.500,00
078429	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078430	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 1000UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078431	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078432	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 2000UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078433	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 25UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078434	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078435	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 50UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078436	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078437	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 2500UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00
078438	PIPETADOR DE VOLUME FIXO BICO EM AÇO INOX 100UL	UNIDADE	16,00	280,000	4.480,00

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



078439	PIPETADOR DE VOLUME FIXO EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOX 400UL	UNIDADE	34,00	280,000	9.520,00
078440	PLACA DE PETRE (H)	UNIDADE	30,00	15,000	450,00
078441	PLACA DE PETRE (G)	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
078442	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UNIDADE	30,00	170,000	5.100,00
078443	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PACOTE	83,00	20,000	1.660,00
078444	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PACOTE	70,00	45,000	3.150,00
078445	PROVETA 500 ML VIDRO	UNIDADE	30,00	55,000	1.650,00
078446	RELOGIO DESPERTADO 6CM	UNIDADE	32,00	85,000	2.720,00
078447	REUMALATEX	KIT	60,00	170,000	10.200,00
078448	SANGUE OCULTO 20 TESTES	KIT	12,00	270,000	3.240,00
078456	SORO ANTI A.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078457	SORO ANTI B.	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078458	SORO ANTI AB	FRASCO	60,00	73,000	4.380,00
078459	SORO ANTI D (RH)	FRASCO	60,00	120,000	7.200,00
078460	SORO COOMBS	FRASCO	60,00	85,000	5.065,00
078461	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO	UNIDADE	24,00	60,000	1.440,00
078462	SUPORTE PARA VHS	UNIDADE	33,00	185,000	6.105,00
078463	SUPORTE P/TUBOS 60X12	UNIDADE	32,00	70,000	2.240,00
078464	SMAS C 100 UND	PACOTE	320,00	50,000	16.500,00
078465	TAMPA PARA TUBO 12X75	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078466	TAMPA PARA TUBO 13X100	UNIDADE	11.400,00	0,120	1.368,00
078469	TERMOMETRO 10 A 250°C	UNIDADE	71,00	160,000	11.360,00
078469	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA 10+60	UNIDADE	71,00	115,000	8.165,00
078470	TERMOMETRO PARA ESTUFA 10+320	UNIDADE	72,00	140,000	10.080,00
078472	TERMOMETRO QUÍMICO 10+110 LÍQUIDO VERMELHO	UNIDADE	71,00	107,000	7.597,00
078475	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA C/500	FRASCO	120,00	60,000	7.200,00
078476	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UNIDADE	120,00	36,000	4.320,00
078477	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML	UNIDADE	46,00	0,600	28,80
078478	TUBO DE ENSAIO 12X75	UNIDADE	12.600,00	0,170	2.142,00
078479	TUBO DE ENSAIO 13X100	UNIDADE	6.000,00	0,250	1.500,00
078486	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13 X 75ML 5ML ATIVADOR D E COAGULO C/100	CAIXA	396,00	88,000	34.848,00
078487	UREIA CE(COLOR. EME.)	KIT	129,00	280,000	36.120,00
078490	VDAL PRONTO C/300 TESTE	KIT	90,00	104,000	6.240,00
078491	PISSETA DE PLASTICO 250ML	UNIDADE	72,00	8,500	612,00
078494	TESTE RAPIDO HBsAg	KIT	86,00	430,000	36.980,00
078495	TESTE RAPIDO HCV	KIT	77,00	465,000	35.805,00
				VALOR GLOBAL R\$	2.759.184,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 2.759.184,39 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 64/2019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 64/2019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

PCA FERREIRA BAYMA

P

f



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 21 de Maio de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

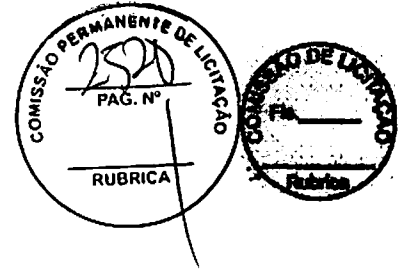
1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

PÇA FERREIRA BAYMA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 64/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

I. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

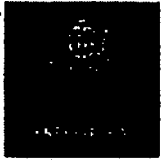
1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

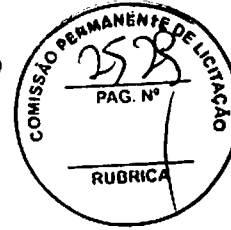
1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

PÇA FERREIRA BAYMA

S
f



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.759.184,39.

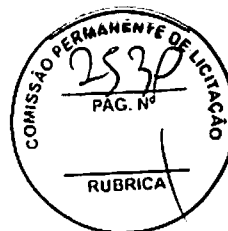
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

PCA FERREIRA BAYMA

S P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

PÇA FERREIRA BAYMA

S P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

PÇA FERREIRA BAYMA

P

R

Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

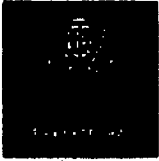
2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

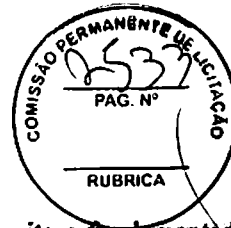
PCA FERREIRA BAYMA

S

P



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

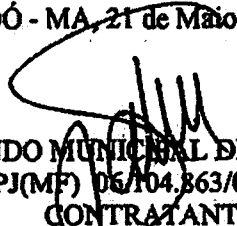
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 64/2019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). SUELSON LEONIR CORREIA SALES, e da proposta da CONTRATADA.

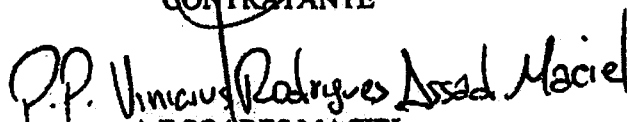
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

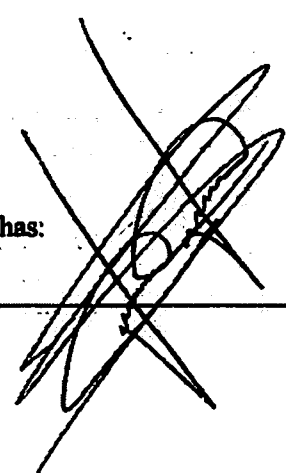
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 21 de Maio de 2020

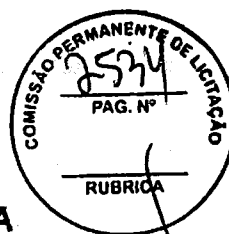

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06/104.863/0001-95
CONTRATANTE


A F SOARES MACIEL
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 



NATANAEL L EVANGELISTA
CNPJ: 10.397.950/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A F SOARES MACIEL – ME, Ins. Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60** com sede na Rua das Laranjeiras, Nº 97, Vila Militar, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-305, Fone (98) 3653 -6523, forneceu a esta empresa Materiais de Laboratórios e de uso Médico-Hospitalar de forma satisfatória, sendo cumprida na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constado em nossos registros até a presente data anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
ALCOOL 70° LT	12
AGULHA DESCARTAVEL 25X7 C/100	5
ALGODÃO HIDROFILO C/ 250G	5
PONTEIRAS DE USO AMARALO C/1000	15
KIT VDRL PRONTO PARA USO 6ML C/ 300TEST	5
HIV MEDTESTE TESTE RAPIDO C/25	3
TUBO A VACUO C/ EDTA K3 4ML TAMP ROXA	10
TUBO A VACUO C/ ATIVAD D/COAG GEL 4ML	10
TUBO PARA COLETA DE SANGUE C/ REAGENTE	10
TIRAS P/ URIANALISE C/10°	6
PONTEIRA AZUL TIPO GILSON 1000UL	5

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELÃO DO TITO AMÔNIO C. SOUZA SOARES
TABELÃO SUBSTITUTO F. RUI TITO SOARES
RUA DO SOL, 1566 - CENTRO - CEP: 65020-980 - FONE: 98 3271-9110

RECOMENÇÃO POR SEMELHANÇA a favor de NATANAEL LIMA
EVANGELISTA em 31 de julho de 2019 às 16:25

1º Ofício de Notas

Natanael L Evangelista
CPF n° 003.996.143-54
Administrador

São Luís – MA, 31 de Julho de 2019.

CNPJ: 10.397.950/0001-55, Endereço: Rua das Hortas, 328 – Centro
CEP.: 65.020-270 – São Luís – MA
Contato: (98) 3246-7962





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	QUANTIDADE
ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML,5ML - AMP	700
ADRENALINA 1G AMP.1ML	600
AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMP	6000
AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP	600
AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP	400
BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	1200
CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE FRA-AMP	800
CEFTRIAXONA 1G IV INJ, S/DILUENTE I FRA-AMP	1400
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	1600
GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	400
HIDROCORTIZONA, 100 MG FRA-AMP	1000
HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML AMP	1300
SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1200
SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3000
SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	500
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	80
ALCOOL 70% C/1000ML	660
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	100
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	200

3º Ofício de Santa Inês-MA
 Escrivente Autorizada
Ana Paula da Silva Luz

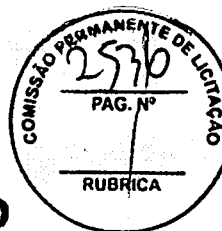
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentada. Dou fé.
 Cgd. Empl: 13.18 - Empl: 4.45 - Undecl: 6.40 Total: 4.89 Santa Inês - MA - 22 de novembro de 2022.
 Ana Paula da Silva Luz - Escrivente Autorizada
 São cgd: AUTENT028678901601233PRV0152
 Consulte em <https://reco.fina.luz.br>



*Carpeteira de Lina P. R. R. R. R.
 Secretaria Municipal de Saúde
 Matr. int. nº 3.584.022*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	150
CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	420
CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1000
CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000
CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	18
CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	17
ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	700
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	500
CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	48
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	450
COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	300
DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	4200
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4700
FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	200
FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	20
FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	80
FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	40
GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID	2300
SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	8000
SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	7000
SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	8000
SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULH	8000

Ana Paula da Silva Luz
Escritoriente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol: 5,14 Fundos: 0,40 Total: \$ 88 Santa Inês - MA - 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz - Escritoriente Autorizada
São Diego: AUTENT026578908AMLUCC02110CP-10
Consulte em <https://sede.firma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA



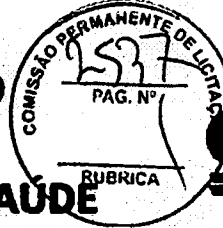
Praça Alcebiades Silva S/N, Centro
Email: semus@codo.ma.gov.br

CNPJ: 06.104.863/0001-95

Thaynara de Lima P. Reis
Secretária Municipal de Saúde
Posto: 100.000.000.000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100UNID	120
VASELINA LIQUIDA 1000ML	24

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Santa Inês – MA, 20 de Setembro de 2022.

Thaynara de Lima P. Rabelo
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria: nº 0. 569/2022

Thaynara De Lima Pereira Rabelo
 Secretária Municipal de Saúde

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
 Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Santa Inês - MA - CEP: 65.100-000
 Telefone: (98) 3251-2121 - Fax: (98) 3251-2122
 E-mail: contato@cartorio3si.com.br

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
 Cód. Emot: 13.18 - Emot.: 5.14 - Fundos: 0.40. Total: \$,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Ana Paula da Silva Luz
 Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
 Belo Digital: AUTENT0298796ZLYLCLB8CTWX21
 Consulte em <https://silo.uma.jus.br>



Ana Paula da Silva Luz
 Escrevente Autorizada
 3º Ofício de Santa Inês-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20220380

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, portador do CPF nº 046.026.733-76, residente na RUA DR JOSE ANSELMO REIS FREITAS,1540, e de outro lado a firma BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA 06, numero 300,, jardim nova era, Santa Inês-MA, CEP 65306-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703, JARDIM N. ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 057.793.453-84, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 12/2022-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

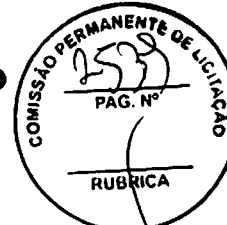
1. O presente Contrato tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069550	ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML,5ML - AMP	AMPOLA	1.750,00	3,440	6.020,00
069551	ADRENALINA 1G AMP.1ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.125,00	1,310	1.473,75
069558	CR-LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	CAIXA	625,00	21,590	13.493,75
069559	MICROPIPETA 10 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	191,760	9.588,00
069560	MICROPIPETA 100ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	89,870	2.246,75
069561	MICROPIPETA 1,0ML(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	255,020	12.751,00
069562	MICROPIPETA 20 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	100,310	2.507,75
069563	MICROPIPETA 200 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	151,370	3.784,25
069564	MICROPIPETA 50 ML(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	157,070	3.926,75
069566	CP - KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	KIT	750,00	360,550	270.412,50
069568	ALCOOL METILICO(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	12,770	9.577,50
069569	CP-TESTE RÁPIDO PSA	KIT	1.125,00	207,550	233.493,75
069571	AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP	AMPOLA	50.000,00	0,290	14.500,00
069572	AGUA P/ INJEÇÃO, 100ML	AMPOLA	2.500,00	1,900	4.750,00
069574	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOLA	2.250,00	1,930	4.342,50
069575	ADENOSINA 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	7,200	9.000,00
069576	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	0,810	1.012,50
069577	AMIODARONA 150MG/3ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	1,260	1.890,00
069579	AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,350	5.875,00
069580	ATROPINA 0,5MG ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,560	980,00
069585	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI,PÓ ?/SOLUÇÃO,S/ DILUENTE,INJ-FRA-AMP(cota eX	AMPOLA	1.750,00	3,890	6.807,50
069586	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI,PÓ P/SOLUÇÃO,S/D ILUENTE,INJ-FRA-AMP(cota eXC	AMPOLA	250,00	5,480	1.370,00
069588	BRONOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	6.000,00	1,520	9.120,00
069589	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE ? FRA-AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	4.000,00	3,980	15.920,00
069590	CP-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	3.750,00	4,460	16.725,00
069591	CR-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	1.250,00	4,460	5.575,00
069599	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. ? AMP.(cota exclusi	AMPOLA	1.250,00	1,340	1.675,00
069601	CR-DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	4.375,00	2,360	10.325,00
069607	DOBUTAMINA 250MG/20ML (cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	8,840	15.470,00
069610	FLUCONAZOL 200MG ? 100ML ? BOLSA(cota exclusiva)	BOLSA	750,00	10,930	8.197,50
069613	GENTAMICINA 80MG/2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.000,00	0,960	960,00
069616	GLICOSE 50%, 10ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	5.000,00	0,370	1.850,00
069622	HIDROCORTISONA, 100 MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,020	5.050,00
069623	HIDROCORTISONA, 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	4,040	10.100,00
069624	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP C/ 5ML ? AM P.(cota exclusiva)	AMPOLA	4.000,00	1,910	7.640,00
069625	HIOSCINA 20MG ? 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	0,820	1.230,00
069629	LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML ? FRC.(cota e exclusiva)	FRASCO	2.150,00	3,100	6.665,00
069633	METRONIDAZOL 0,5% 100ML ? INJ.(cota exclusiva)	FRASCO	3.000,00	4,390	13.170,00
069634	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML ? 2ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.500,00	0,430	1.075,00
069636	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA(cota exclusiva)	FRASCO	2.250,00	4,220	9.495,00
069639	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.500,00	0,700	1.050,00
069640	NOREPINEFRINA 8MG 4ML ? AMP.(cota exclusiva)	AMPOLA	2.125,00	6,950	14.768,75
069642	OMEPRAZOL, 40MG INJ ? FRC.-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	750,00	16,010	12.007,50
069643	OXACILINA 500MG ? FRA-AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	3.500,00	1,530	5.355,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



069644	OXITOCINA SOL. INJ. SUI 1ML ? AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	7.500,00	0,930	6.975,00
069645	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	1,470	2.572,50
069647	SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML(cota exclusiva)	FRASCO	10.000,00	1,940	19.400,00
069648	CP-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	11.250,00	2,000	22.500,00
069649	CR-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	3.750,00	2,000	7.500,00
069653	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML (cota exclusiva)	FRASCO	9.000,00	1,940	17.460,00
069655	CR-SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	FRASCO	5.625,00	2,460	13.837,50
069657	CR-SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	FRASCO	2.000,00	2,780	5.560,00
069658	TENOXICAN 40MG ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.750,00	6,890	12.057,50
069660	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,690	1.207,50
069661	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.500,00	2,660	6.650,00
069662	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	3.000,00	5,900	17.700,00
069663	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.000,00	3,710	3.710,00
069666	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.750,00	2,090	3.657,50
069668	ALCOOL 70% C/1000ML(cota exclusiva)	LITRO	5.000,00	3,800	19.000,00
069675	AZUL DE METILENO 500(cota exclusiva)	FRASCO	275,00	23,930	6.580,75
069685	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069687	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069688	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL(cota exclusiva)	ROLO	750,00	7,880	5.910,00
069689	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS(cota exclusiva)	DÚZIA	2.000,00	3,920	7.840,00
069690	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS(cota exclusiva)	DÚZIA	2.000,00	4,810	9.620,00
069691	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,030	812,00
069692	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR, CAP. 500ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,480	992,00
069693	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	57,060	21.397,50
069694	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	57,060	7.132,50
069695	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	55,350	20.756,25
069696	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	55,350	6.918,75
069702	CR-ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	437,00	27,330	11.943,21
069704	CR-ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	CAIXA	437,00	32,630	14.259,31
069706	CR-ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	500,00	38,620	19.310,00
069710	CR-AVENTAL DESCART. C/NANGA CURTA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	15,870	5.744,94
069712	CR-AVENTAL DESCART. C/NANGA LONGA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	18,820	6.812,84
069713	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.250,00	4,270	9.607,50
069719	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 17.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	6,740	1.685,00
069720	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	7,080	1.770,00
069721	CAIXA PORTA LAMINAS(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,530	882,50
069722	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID.(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	35,860	21.516,00
069724	CR-CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600,00	34,910	20.946,00
069726	CÂNULA DE GUEDEL N.º 2, PVC(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,060	309,00
069732	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,610	4.575,00
069733	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,630	6.300,00
069734	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,710	5.325,00
069735	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	0,850	1.912,50
069736	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 04(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,500	25,00
069737	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 06(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,510	25,50
069742	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 16(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,640	32,00
069743	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO SONDA N.º 18(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,650	32,50
069746	CP-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	375,00	61,250	22.968,75
069747	CR-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	125,00	61,250	7.656,25
069748	CP-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069749	CR-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069750	CP- CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069751	CR-CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069752	CP-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	300,00	62,250	18.675,00
069753	CR-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	100,00	62,250	6.225,00
069754	CP-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	300,00	61,490	18.447,00
069755	CR-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	100,00	61,490	6.149,00
069757	CR-CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	57,740	7.217,50
069759	CR-CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	57,670	7.208,75
069761	CR-CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	58,090	7.261,25
069763	CR-CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	100,00	59,020	5.902,00
069765	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML(cota exclusiva)	FRASCO	650,00	11,770	7.650,50
069766	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	4,370	2.185,00
069768	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	4,540	10.215,00
069770	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,650	581,25
069771	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,500	562,50
069772	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO(cota exclusiva)	UNIDADE	1.750,00	0,280	490,00
069773	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	2,600	2.600,00
069774	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML(cota exclusiva) - Marca:	UNIDADE	2.500,00	3,450	8.625,00
069775	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS(cota exclusiva)	UNIDADE	12.500,00	0,890	11.125,00
069776	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 C/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,540	1.270,00
069777	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 S/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069778	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 C/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,520	1.260,00
069779	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 S/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,630	815,00
069781	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 06 S/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,040	520,00
069784	DRENO DE PENROSE N.º 03, PCT C/12 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	26,400	13.200,00
069787	CR-DRENO DE PENROSE N.º 04, PCT C/12 UNID.(cota principal)	PACOTE	125,00	42,390	5.298,75

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODÓ/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



069789	ipal) DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,130	782,50
069796	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID.(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	2,200	3.300,00
069798	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL(cota excludiva)	UNIDADE	15.000,00	0,730	10.950,00
069800	EQUIPO P/TRANSFERENCIA SANGUE CÂMARA DUPLA(cota excludiva)	UNIDADE	750,00	2,950	2.212,50
069803	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI(cota exclusiva)	UNIDADE	4.500,00	1,630	7.335,00
069804	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA(cota excludiva)	UNIDADE	2.500,00	4,390	10.975,00
069806	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE(cota exclusiva)	UNIDADE	6.500,00	0,920	5.980,00
069807	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,750	5.625,00
069808	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,720	5.400,00
069810	CR-FITA /URINA C/150	CAIXA	187,00	41,900	7.835,30
069815	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	5.000,00	2,620	13.100,00
069816	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	1.250,00	2,690	3.362,50
069817	CP-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	750,00	28,930	21.697,50
069818	CR-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	250,00	28,930	7.232,50
069825	CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	375,00	10,770	4.038,75
069826	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.(cota excludiva)	PACOTE	1.500,00	6,330	9.495,00
069827	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID(cota excludiva)	PACOTE	1.500,00	6,360	9.540,00
069828	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID(cota excludiva)	PACOTE	750,00	2,860	2.145,00
069829	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.(cota excludiva)	PACOTE	750,00	2,930	2.197,50
069831	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	7.500,00	0,370	2.775,00
069832	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	250,00	11,890	2.972,50
069833	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)(cota exclusiva)	ROLO	50,00	20,300	1.015,00
069839	KIT MEDIDOR DE GLICOSE(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	30,030	15.015,00
069843	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200(cota excludiva)	UNIDADE	500,00	32,880	16.440,00
069846	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLASTICO C/ BASE(cota excludiva)	UNIDADE	200,00	6,180	1.236,00
069847	CALICE S/GRADUAÇÃO 125ML(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	31,610	6.322,00
069853	CRONÔMETRO(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	50,250	2.512,50
069854	CORANTE DE GRAM(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	40,850	20.425,00
069859	CORANTE GIEMSA(cota exclusiva)	FRASCO	500,00	32,690	16.345,00
069860	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,190	1.676,00
069861	ESCOVA P/LAVARTUBOS 13/100(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,140	1.656,00
069869	HEMOGLOBINA PADRÃO(cota exclusiva)	KIT	400,00	42,730	17.092,00
069870	CP-HEMOGLOBINA GLICADA 26T	KIT	300,00	235,790	70.737,00
069879	KIT INSTANT ? PROV(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	37,140	14.856,00
069882	KIT PROTEINAS TOTAIS(cota exclusiva)	KIT	400,00	24,490	9.796,00
069885	KIT P/COLORAÇÃO 3X100 ML 2IEL(cota exclusiva)	KIT	250,00	27,430	6.857,50
069886	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	5,870	2.935,00
069887	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	630,00	4,250	2.677,50
069888	LAMINA PARA CAMARA DE NEWBAUER(cota exclusiva)	CAIXA	900,00	5,430	4.887,00
069890	LAMINULAS P/ MICROSC 24X24 C/100(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	2,620	1.310,00
069891	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6V 20W(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	33,710	16.855,00
069892	LANCETA DESCARTAVELC/200(cota exclusiva) - Marca. .	UNIDADE	600,00	7,810	4.686,00
069900	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	23,390	5.847,50
069903	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	35,740	17.870,00
069919	CR-LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LATEX NÃO ESTERIL PEQUENA CXA C/100	CAIXA	625,00	24,670	15.418,75
069924	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	30,400	11.400,00
069925	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	27,550	10.331,25
069927	MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,810	237,15
069928	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,310	229,65
069930	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	28,130	14.065,00
069932	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	26,680	13.340,00
069935	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	33,010	8.252,50
069936	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100(cota exclusiva)	ROLO	500,00	33,110	16.555,00
069937	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	32,890	8.222,50
069938	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	38,110	9.527,50
069940	PAPEL INDICADO PH 0-14 CX/100(cota exclusiva)	CAIXA	175,00	33,690	5.895,75
069941	PAPEL P/ IMPRESSAO DE APARELHO BIOPLUS 2000(cota excludiva)	UNIDADE	175,00	30,920	5.411,00
069942	PENEIRAS PEQUENAS DE PLASTICO P/CALICES(cota excludiva)	UNIDADE	175,00	3,840	672,00
069952	CP-PIPETA DE VOLUME 100 ? 1000UL	UNIDADE	75,00	342,010	25.650,75
069957	CR-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL EM AÇO INC.: 200-1000UL	UNIDADE	25,00	263,220	6.580,50
069958	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	75,00	263,220	19.741,50
069962	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	75,00	259,690	19.476,75
069964	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 2000UL	UNIDADE	75,00	269,140	20.185,50
069966	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 25L	UNIDADE	75,00	256,980	19.273,50
069968	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	75,00	257,990	19.349,25
069972	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	75,00	256,040	19.203,00
069974	CP-PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	75,00	257,240	19.293,00
069980	PANÓTIKO N1 500ML(cota exclusiva)	FRASCO	255,00	7,140	1.820,70
069981	PANOTICO RAPIDO 3X500ML(cota exclusiva)	KIT	255,00	38,010	9.692,55
069982	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	5,920	2.960,00
069983	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,100	9.025,00
069984	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069985	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069987	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	35,800	8.950,00
069988	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.(cota excludiva)	UNIDADE	50,00	18,350	917,50
069989	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200ULC/1000(cota exclusiva)	PACOTE	275,00	17,320	4.763,00
069990	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000(cota exclusiva)	PACOTE	300,00	39,120	11.736,00
069991	PROVETA 500 MLVIDRO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	31,070	4.660,50
069994	PLACA DE KLINE COM 12 ESCALVAÇÕES(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	17,130	2.569,50
069995	REUMALATEX(cota exclusiva)	KIT	25,00	45,490	11.622,50
069996	CP-SDH CONTROLE (SDH-5)	UNIDADE	56,00	1.145,760	64.162,56
070005	POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)(cota exclusiva)	LITRO	350,00	16,220	5.677,00
070007	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECÉM NASCIDO(cota excludiva)	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00
070010	RELOGIO DESPENTADO 60M(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	36,330	3.633,00
070012	SACO INFECCANTE 100 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	5,450	5.450,00
070014	SACO INFECCANTE 50 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	2,920	7.300,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODÓ/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



070016	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID. (cota excl	PACOTE	750,00	10,590	7.942,50
070017	SORO ANTI A(cota exclusiva)	FRASCO	400,00	22,360	8.944,00
070018	SORO ANTI. B(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	21,720	6.516,00
070019	SORO ANTI AB(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	10,540	3.162,00
070020	SORO ANTI D(RH)(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	18,810	5.643,00
070021	SORO COCMB5(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	14,970	4.491,00
070022	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	9,740	243,50
070024	SUPORTE P/TUBOS 60X12(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	10,430	1.564,50
070026	TAMPA PARA TUBO 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	6.000,00	0,040	240,00
070029	SCALP N° 21(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070030	SCALP N° 23(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070034	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,120	1.124,80
070035	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	29,020	1.160,80
070036	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,680	1.147,20
070038	SERINGA DESCART. 01ML C/AG.(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,140	6.300,00
070039	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,190	9.500,00
070040	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,180	9.000,00
070041	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA(cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,290	13.050,00
070044	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	3,450	345,00
070045	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,320	830,00
070047	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,870	430,50
070057	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04(co	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
	ta exclusiva)				
070058	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 06(co	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
	ta exclusiva)				
070059	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 08(co	UNIDADE	400,00	0,460	184,00
	ta exclusiva)				
070060	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 10(co	UNIDADE	400,00	0,510	204,00
	ta exclusiva)				
070061	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 12(co	UNIDADE	750,00	0,490	367,50
	ta exclusiva)				
070062	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16(co	UNIDADE	750,00	0,570	427,50
	ta exclusiva)				
070064	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20(co	UNIDADE	400,00	0,670	268,00
	ta exclusiva)				
070065	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04(co	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
	ta exclusiva)				
070066	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06(co	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
	ta exclusiva)				
070074	SONDA FOLLEY 2V N° 10 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,320	1.728,00
070077	SONDA FOLLEY 2V N° 16 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,380	1.785,00
070079	SONDA FOLLEY 2V N° 20 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,530	1.897,50
070083	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,710	710,00
070084	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,780	780,00
070085	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,860	860,00
070088	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070089	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070090	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,680	680,00
070099	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,730	182,50
070100	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	0,810	121,50
070102	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 04(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070103	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 06(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070104	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 08(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,460	460,00
070105	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,480	480,00
070106	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50
070107	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,460	345,00
070109	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 18(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,630	472,50
070110	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,710	284,00
070111	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 22(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,740	296,00
070112	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 24(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,790	197,50
070113	TERMOMETRO 10 A 25° C(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	17,170	858,50
070114	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA 10+60(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	46,620	1.165,50
070115	TERMOMETRO PARA ESTUFA 10+320(cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	92,220	2.305,50
070117	TERMOMETRO CLINCO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERAT	UNIDADE	150,00	11,400	1.710,00
	URA AXILAR(cota exclusiva)				
070118	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	0,730	438,00
070119	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100	PACOTE	2.000,00	9,530	19.060,00
	UNID.(cota exclusiva)				
070122	TUBO CAPILAR C/HEPARINA C/500(cota exclusiva)	FRASCO	300,00	25,510	7.653,00
070124	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	0,200	35,00
070127	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13X 75 ML 5ML ATIVADOR D	CAIXA	255,00	35,700	9.103,50
	E COAGULO C/100(cota exclusi				
070128	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 13X75ML 4 ML EDTA K3/100(cot	CAIXA	255,00	32,320	8.241,60
	a exclusiva)				
070130	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 4 ML CITRATO DE SODI	CAIXA	250,00	45,460	11.365,00
	O C/100(cota exclusiva)				
070132	TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 5 ML GEL E ATIVAD	CAIXA	250,00	45,030	11.257,50
	OR DE COAGULO C/100(cota exc				
070133	CP-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATI	CAIXA	300,00	57,110	17.133,00
	VADOR DE COAGULO C/100				
070134	CR-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATI	CAIXA	100,00	57,110	5.711,00
	VADOR DE COAGULO C/100				
070139	PISSETA DE PLASTICO 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	4,210	631,50
070143	CR-BETATEST PLUS C 25 TESTES	CAIXA	69,00	138,460	9.553,74
070147	VASELINA LIQUIDA 100CHL(cota exclusiva)	LITRO	150,00	17,590	2.638,50
070150	SONDA URETEL PLÁSTICA N°16 (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50

VALOR GLOBAL R\$ 2.505.674,85

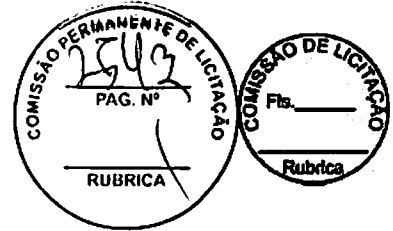
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.505.674,85 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 12/2022-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 12/2022-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

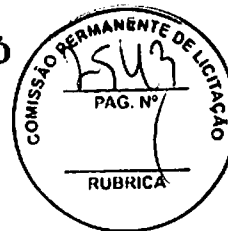
1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper



imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 12/2022-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.505.674,85.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

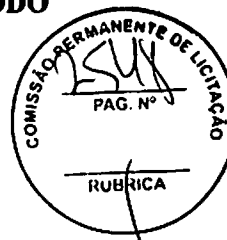
2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

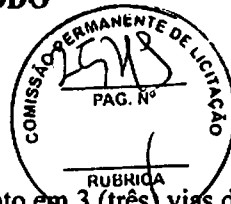
1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 12/2022-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

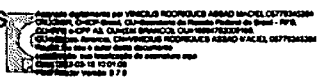


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 18 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

VINICIUS RODRIGUES
ASSAD MACIEL:
05779345384
BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)



Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

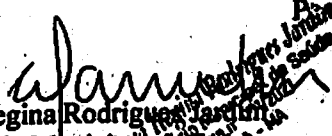


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Insumos Médico-Hospitalares e Equipamentos médicos, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.



DESCRIÇÃO DO PPRODUTO	QUANTID ADE
Alcool 70% frasco 1000ml com 12 unidade	70
Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rolos	300
Avental Descartáveis. C/ manga curta pacote c/10 unid.	500
Balança Mecânica com capacidade até 130 kg	120
Fio de Sutura 0 c/ag. Caixa c/36 env.	20
Fio de Sutura 1-0 c/ag. Caixa c/36 env	20
Fralda descartáveis Adulto pequena pacote c/08 unid.	100
Fralda descartáveis Baby extra-grande pct c/07 unid.	200
Fralda descartáveis Baby pequena pacote c/09 unid.	200
Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	500
Touca descartáveis Sanfonada c/ Elástico Branca PCT 100 UND	300

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Penalva - MA, 06 junho de 2022.

Tania Regina Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

Praça JJ Marques - S/N Penalva - MA CEP - 65213-000

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.892,00	NF-e Nº: 000.000.702 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA	

 BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.702 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 PAG. Nº PÚBLICA	
		CHAVE DE ACESSO 2122 0331 8421 2000 0160 6500 1000 0007 0210 0000 0018	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA,ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220007630247 - 21/03/2022 15:53:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA		CNPJ/CPF 12.148.948/0001-78	DATA DA EMISSÃO 21/03/2022
ENDEREÇO PRAC DR JJ MARQUES, 222	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65213-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/03/2022
MUNICÍPIO PENALVA	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:53:07

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	21/03/2022	7.892,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.892,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX DOS TRIBUTOS 1.838,23	VALOR TOTAL DA NOTA 7.892,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CPOP	UNTD	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
2753	AVENTAL DESC. 20G C/PUNHO C/MANGA PCT C/10 UNID	65069900	0 102	5403	PCT	50,0000	13,20	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,57
5801	AVENTAL DESC. S/MANGA PCT C/10 UNID	65069900	0 500	5403	PCT	20,0000	13,60	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,54
5793	BALANCA MECANICA 130KG	63079010	0 500	5403	UND	120,0000	58,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,12

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=660,00 / 500=7.232,00 Trib. aprox. R\$ 417,67 Federal e 1.420,56 Estadual, Ponto:IBPT/PECOMERCIO RS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 25 2021 PREGAO ELETRONICO N 18 2021	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021



O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2021, Processo Administrativo nº 25/2021-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos para saúde, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 18/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

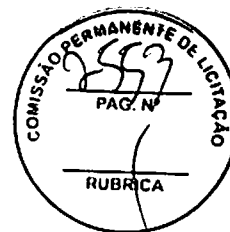
2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIARIA: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli
CNPJ: 31.842.120/0001-60
ENDEREÇO: Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-030
TELEFONE: (98) 98432-7957
E-MAIL: biomedicaadm@bol.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius Rodrigues Assad Maciel
RG: 0386589920103 SSP MA
CPF: 057.793.453-84

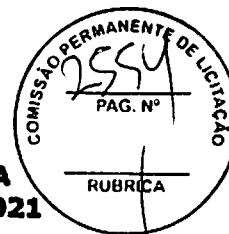
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Alcool 70% frasco 1000ml/com 12	Start	Cx	300	64,00	19.200,00
17	Algodão cirurgico 1-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Shalon	Cx	50	38,92	1.946,00
24	Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Blo textil	Duz	1.500	4,00	6.000,00
25	Atadura crepe tamanho 12cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Blo textil	Duz	800	5,15	4.120,00
26	Atadura crepe tamanho 15cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Blo textil	Duz	800	6,30	5.040,00
27	Atadura crepe tamanho 20cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Blo textil	Duz	800	8,50	6.800,00
28	Avental descart. C/manga curta pct c/10 unid.	Dejamaro	Pct	5.000	13,20	66.000,00
30	Avental descart. S/manga pct c/10 unid.	Anapolis	Pct	300	13,60	4.080,00
33	Balança mecânica para ACS com capacidade ate 130 kg	G-tech	Und	200	58,00	11.600,00
64	Colchão Inflável	Trevisan	Und	03	133,00	399,00
65	Colchão tipo cxa de ovo Inflável	Impacto	Und	03	133,00	399,00
73	Coletor plástico descart. C/tampa p/coleta de escarro	Cral	Und	4.000	0,35	1.400,00
74	Coletor urina, descartável, sistema aberto, 1.200ml	Medsonda	Und	200	1,99	398,00
90	Dispositivo urinário nº 06 c/extensao	Biosani	Und	10	1,70	17.000,00
108	Especulo vagina descart. Grande	Kolplast	Und	500	0,88	440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021



109	Especulo vagina descart. Médio	Kolplast	Und	500	0,88	440,00
110	Especulo vagina descart. Pequeno	Kolplast	Und	500	0,86	430,00
112	Fio de Sutura 0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	1.000	40,00	40.000,00
113	Fio de Sutura 1-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	100	40,00	4.000,00
114	Fio de Sutura 2-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	300	40,00	12.000,00
115	Fio de Sutura 3-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	300	40,00	12.000,00
129	Fralda descart. Adulto pequena pct c/08 unid.	Plena	Pct	300	9,96	2.988,00
130	Fralda descart. Baby extra-grande pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	3,98	1.194,00
131	Fralda descart. Baby grande pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
132	Fralda descart. Baby médio pct c/08 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
133	Fralda descart. Baby pequena pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
134	Fralda descart. Baby pequena pct c/09 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
138	Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Bio textil	Pct	100	10,48	1.048,00
139	Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Bio textil	Pct	6.000	8,12	48.720,00
140	Gaze em rl 91cmx91m 9 fios (queijo)	Bio textil	Rol	100	16,52	1.652,00
147	Lamina p/bisturi 11 cxa c/100 unid.	Labor import	Cx	20	24,00	480,00
177	Mononylon 0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	34,00	5.100,00
178	Mononylon 1-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	30	34,99	1.049,70
179	Mononylon 2-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	34,99	5.248,50
180	Mononylon 3-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	31,99	4.798,50
181	Mononylon 4-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	50	33,99	1.699,50
183	Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo hand held) com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas Sensor: Tipo clip para pacientes adultos Parâmetros: SpO2 e frequência cardíaca. • SpO2 Range: 0 - 100 % Resolução: 1 % Precisão: 2 % • Frequência Cardíaca Range: 30 - 250 bpm Resolução: 1 bpm Precisão: 1 % Alarmes: Visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros, e bateria fraca Alimentação: Bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) Acessórios Inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; Peso Máximo: 0,5 kg (com bateria).	Multilaser	Und	20	105,85	2.117,00
204	Poliglactima 1 c/ 30 envelopes	Shalon	Cx	200	195,00	39.000,00
225	Saco para óbito Polietileno de baixa densidade na com zíper frontal em um dos lados.M	Protect	Und	50	8,34	417,00
226	Saco para óbito Polietileno de baixa densidade na com zíper frontal em um dos lados.G	Protect	Und	50	12,47	623,50
227	Saco para óbito Polietileno de baixa	Protect	Und	50	16,68	834,00



	densidade na com zíper frontal em um dos lados.XG					
315	Touca descart. Sanfonada c/elástico branca pct c/100 unid.	Farmatex	Pct	4.000	1,95	7.800,00
VALOR TOTAL						326.494,70

2.2. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, houve empresas que aceitaram cotar os materiais com preços iguais ao da Beneficiária da Ata (Cadastro de Reserva), conforme registro no Sistema COMPRASNET, parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

3.2. Participam do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativo para adesão na licitação, portanto não haverá.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, conforme o Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017, vedada sua prorrogação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

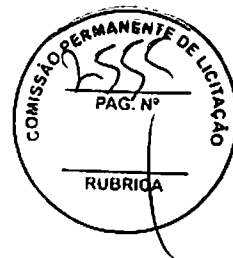
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 02 de dezembro de 2021.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL


Freus Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziray Pinto Nunes
Membro/CPL

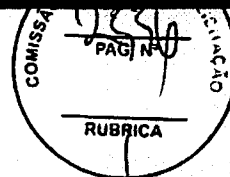

Neuraci Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Pelo Fornecedor Registrado


Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

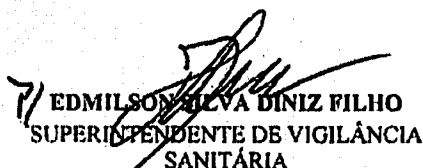


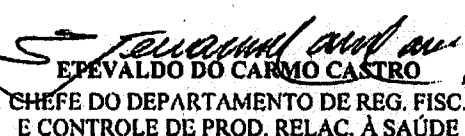
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 804-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 13 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 103989/2023, realizou inspeção na Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, sito à Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO**, CRF/MA Nº 5385. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

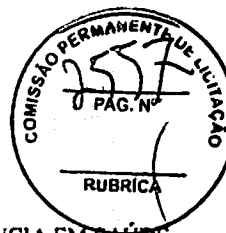
São Luís – Ma, 14 de junho de 2023.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


EPEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

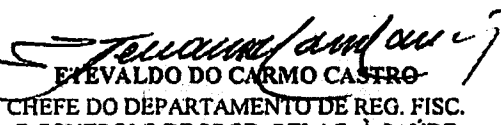
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 805-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 104010/2023, realizou inspeção na Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 31.842.120/0001-60, sito à Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO**, CRF/MA Nº 5385. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

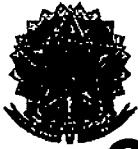
São Luis – Ma, 14 de junho de 2023.


P/ **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

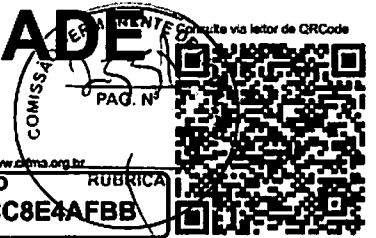

EZEVALDO DO CARMO CASTRO
CHÉFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



CADASTRO NO CRF SOB O 567	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1D5B5E589D54D677B69970CCC8E4AFBB	RUBRICA
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
NOME FANTASIA BIOMEDICA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA 06 300			CNPJ 31.842.120/0001-60
LOCALIDADE JARDIM NOVA ERA		CIDADE - UF SANTA INES-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	5385	MISSIÉLY SANTOS FREIRE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 13 de Abril de 2023

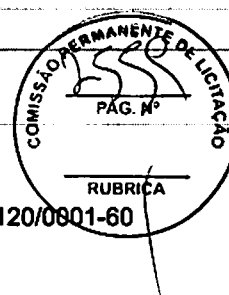
Eliângela Araújo Pestana Motta

Dra. Eliângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico Interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Dados da Empresa Nacional



Razão Social

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

31.842.120/0001-60

Nome Fantasia

BIOMEDICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA 06 nº 300 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-030

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

MISSIELY SANTOS FREIRE

Responsável Legal

VINICIUSASSAD@HOTMAIL.COM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25829-1

Data do Cadastro

01/07/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.684060/2021-55

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos



Dados da Empresa Nacional

Razão Social BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 31.842.120/0001-60
Nome Fantasia BIOMEDICA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA 06 nº 300 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-030	Cidade/UF SANTA INÊS/MA
Responsável Técnico MISSIELY SANTOS FREIRE	Responsável Legal VINICIUSASSAD@HOTMAIL.COM

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.22695-5 (5ML1042Y0X26)	Data do Cadastro 01/07/2021	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.684198/2021-54</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2021 | Edição: 122 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas



RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66

25351601394/2021-00 / 7820225

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24

25351.667157/2021-01 / 8226665

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05

25351.683861/2021-01 / 8226820

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672827/2021-01 / 4034984

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04

25351.584618/2021-01 / 7820030

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67

25351.667319/2021-01 / 8226617

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20

25351.667238/2021-01 / 8226773

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14

25351429781/2021-02 / 1254666

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1727978218



SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99

25351667534/2021-02 / 7819001

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-

08

25351684110/2021-02 / 8226907

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11

25351689775/2021-02 / 7820501

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32

25351509033/2021-02 / 7820469

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02

25351684417/2021-03 / 7819860

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31

25351492690/2021-03 / 7820026

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11

25351683879/2021-03 / 3105261

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMACIAS LTDA / 41.731.955/0001-04

25351673210/2021-03 / 7819340

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20

25351639335/2021-04 / 3105170

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00

25351684047/2021-04 / 8226878

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAUREANO CALORI / 41.110.937/0001-05

25351684424/2021-05 / 7819674

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85

25351673228/2021-05 / 7819518

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351650600/2021-05 / 4035170

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

21 SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-

25351667559/2021-06 / 7819168

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02

25351737031/2018-06 / 7819535

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32

25351687584/2021-06 / 7819951

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

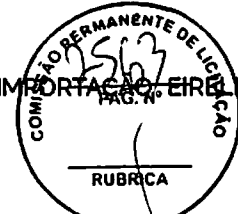
RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18

25351350738/2021-07 / 7820441

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351667213/2021-08 / 3105348



740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21

25351.667566/2021-08 / 7819228

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70

25351.333781/2021-08 / 8221871

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27

25351.672785/2021-09 / 8226696

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09

25351.689327/2021-09 / 3105334

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73

25351.368954/2021-09 / 8222109

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira &cia. ltda / 03.931.310/0001-18

25351.689759/2021-10 / 7820320

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15

25351.667555/2021-10 / 7819123

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673016/2021-10 / 3105226

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75

25351.667266/2021-11 / 8226787



862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650614/2021-11 / 3105303

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2398119211



Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40

25351.463423/2021-11 / 7820260

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25

25351.667562/2021-11 / 7819185

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40

25351.474999/2021-11 / 1258103

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40

25351.689389/2021-11 / 4035197

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23

25351.553053/2021-11 / 7820239

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02

25351.541687/2021-12 / 3105351

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52

25351.673201/2021-12 / 7819280

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64

25351.667317/2021-12 / 4034922

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213



OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85

25351.666978/2021-12 / 4035027

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43

25351.590178/2021-13 / 7820182

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP /
03.774.156/0001-18

25351.667109/2021-13 / 8226756

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30

25351.689773/2021-13 / 7820486

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80

25351.684075/2021-13 / 8226881

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42

25351.365646/2021-13 / 3105152

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42

25351.672832/2021-14 / 8226791

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23

25351.684415/2021-14 / 7819842

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK•MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16

25351.689764/2021-14 / 7820381

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria poupfarma ltda / 41.876.985/0001-09

25351.673219/2021-14 / 7819431

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48

25351.667324/2021-14 / 8226621

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgica Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. /
37.730.312/0001-60

25351.689357/2021-15 / 8227110

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19

25351.689780/2021-15 / 7820581

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25

25351.684406/2021-15 / 7819643

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42

25351.317203/2021-16 / 7820287

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45

25351.667530/2021-16 / 7818969

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47

25351.666992/2021-16 / 3105243

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-03

25351.689771/2021-16 / 7820472

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02



25351.673226/2021-16 / 7819492

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16

25351.682489/2021-16 / 7819552

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74

25351.667298/2021-16 / 8226591

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673018/2021-17 / 4035000

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.666909/2021-17 / 4034967

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31

25351.667557/2021-17 / 7819141

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94

25351.689210/2021-17 / 8227081

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49

25351.673217/2021-17 / 7819413

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22

25351.684413/2021-17 / 7819811

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22

25351.667187/2021-18 / 4035058

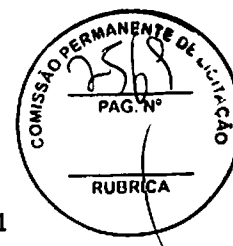
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447883218



BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34

25351.667564/2021-19 / 7819201

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214



GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650408/2021-19 / 8226969

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87

25351.683963/2021-19 / 4035118

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91

25351.684420/2021-19 / 7819887

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43

25351.672848/2021-19 / 1258256

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34

25351.673222/2021-20 / 7819461

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 246561.7215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92

25351.684429/2021-20 / 7819721

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82

25351.639481/2021-21 / 4035152

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16

25351.667553/2021-21 / 7819106

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38

25351.671539/2021-21 / 7819259

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS
40.221.868/0001-36

25351.672934/2021-21 / 8226711

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04

25351.684436/2021-21 / 7819782

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04

25351.672980/2021-21 / 8226725

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44

25351.667218/2021-22 / 4035075

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58

25351.662121/2021-23 / 7819825

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33

25351.667190/2021-23 / 4035061

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-76

25351.542015/2021-24 / 7818911

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17

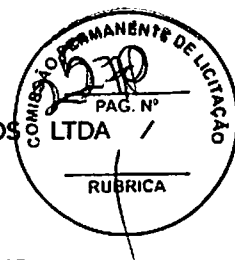
25351.509020/2021-25 / 7820088

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88

25351.667289/2021-25 / 8226574

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211



DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30

25351.573462/2021-25 / 7820594

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /



FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78

25351.687500/2021-26 / 7819964

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51

25351.650563/2021-27 / 8226972

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398064212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95

25351.524932/2021-27 / 7819995

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11

25351.673215/2021-28 / 7819398

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07

25351.520060/2021-28 / 8227123

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /
20.419.294/0001-06

25351.639467/2021-28 / 8226938

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26

25351.667546/2021-29 / 7819063

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
41.447.738/0001-89

25351667544/2021-30 / 7819050

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43

25351600932/2021-31 / 1258411

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35

25351684427/2021-31 / 7819703

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04

25351673220/2021-31 / 7819444

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351667093/2021-31 / 4035031

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26

25351666903/2021-31 / 4034940

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55

25351684434/2021-32 / 7819765

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82

25351509004/2021-32 / 7820134

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05

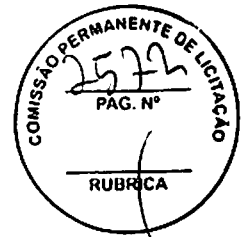
25351369037/2021-33 / 8226742

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00

25351557849/2021-34 / 3105382

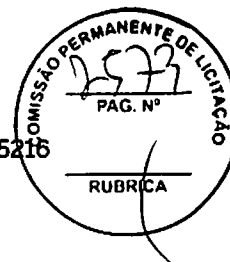
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2401063218



WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94

25351650709/2021-34 / 8227015

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216



F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80

25351509029/2021-36 / 7820550

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32

25351689337/2021-36 / 1258424

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88

25351689760/2021-36 / 7820351

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351667287/2021-36 / 3105149

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03

25351689175/2021-36 / 8227050

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31

25351639458/2021-37 / 8226911

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12

25351673206/2021-37 / 7819305

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

25351667079/2021-37 / 1258196

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08

25351.684402/2021-37 / 7819612

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0001-04

25351.685276/2021-38 / 7819978

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78

25351.689778/2021-38 / 7820563

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
11.750.616/0039-79

25351.667537/2021-38 / 7819032

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99

25351.415675/2018-38 / 7819902

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87

25351.673213/2021-39 / 7819371

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689489/2021-39 / 1258455

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16

25351.689487/2021-40 / 3105379

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11

25351.673211/2021-40 / 7819353

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73

25351.684418/2021-40 / 7819873

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213



VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA
42.105.695/0001-16

25351.639470/2021-41 / 4035149

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212



MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672761/2021-41 / 3105209

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.667119/2021-41 / 4035044

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII / 29.866.886/0001-32

25351.689198/2021-41 / 8227077

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94

25351.684425/2021-41 / 7819688

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33

25351.618177/2021-41 / 7820208

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39

25351.672987/2021-42 / 3105212

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29

25351.650961/2021-43 / 7820179

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53

25351.684432/2021-43 / 7819748

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42

25351.606202/2021-43 / 3105118

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 225800421

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667214/2021-44 / 4035209

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA /
41.430.173/0001-27

25351.672786/2021-45 / 1258151

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52

25351.689328/2021-45 / 8227106

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39

25351.509281/2021-45 / 7820515

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66

25351.039897/2021-45 / 8217651

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23

25351.684087/2021-48 / 3105274

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14

25351.667535/2021-49 / 7819015

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214



LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-

25351.689776/2021-49 / 7820532

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67

25351.601356/2021-49 / 7820256

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMacia precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44

25351.667533/2021-50 / 7818990

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51

25351.683814/2021-50 / 7819583

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47

25351.524909/2020-51 / 7768304

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS /
40.174.590/0001-93

25351.684416/2021-51 / 7819856

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
42.105.695/0001-16

25351.606377/2021-51 / 1258302

70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 /
2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50

25351.689647/2021-51 / 7820302

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12

25351.683885/2021-52 / 4035104

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50



25351.684423/2021-52 / 7819661

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20

25351.673227/2021-52 / 7819504

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04

25351.674037/2021-52 / 7819521

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10

25351.774513/2020-53 / 8226833

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62

25351.667558/2021-53 / 7819154

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09

25351.953054/2021-53 / 8226512

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29

25351.584568/2021-54 / 7820061

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52

25351.684430/2021-54 / 7819734

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684198/2021-54 / 8226955

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

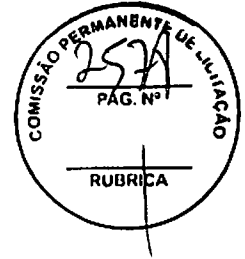
Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54

25351.524888/2021-55 / 7820012

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60

25351.684060/2021-55 / 1258291

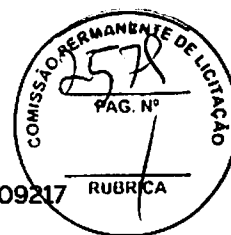


702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16

25351.667212/2021-55 / 8227137

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217



ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77

25351.667565/2021-55 / 7819214

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29

25351.509018/2021-56 / 7820148

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29

25351.587396/2019-56 / 7819549

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50

25351.661820/2021-56 / 4034998

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217

RIODROGAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 02.387.595/0008-81

25351.688516/2021-56 / 7820211

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2516855210

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16

25351.689460/2021-57 / 4035226

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518197214

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0145-88

25351.683853/2021-57 / 8226816

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2502060214

BICAMPEÃO TRANSPORTES LTDA / 12.678.403/0001-73

25351.684159/2021-57 / 8226924

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2502434211

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0004-01

25351.684409/2021-59 / 7819796

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503393210

OLIVEIRA & ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 41.650.867/0001-70

25351.683003/2021-59 / 7819566

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2500629211

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351.639373/2021-59 / 8226634

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360772210

R W S OLIVEIRA DROGARIA EIRELI / 41.212.765/0001-72

25351.590188/2021-59 / 7820091

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365467218

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ARAUJO EIRELI / 31.624.279/0001-08

25351.673202/2021-59 / 7819293

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465566210

LUSUTURE SOLUÇÕES EM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 14.168.996/0001-53

25351.650695/2021-59 / 8227001

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2398211215

R T RIBEIRO DIAS & CIA LTDA / 01.468.490/0001-18

25351.684407/2021-60 / 7819657

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503390215

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22

25351.667316/2021-60 / 3105166

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2448036217

DRIELLE ANALIA DA SILVA LIMA / 39.240.982/0001-24

25351.689042/2021-60 / 7820291

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2517649218

OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI / 08.504.258/0001-37

25351.667323/2021-61 / 4034936

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448043213



LIDER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.195.400/0001-87

25351.673218/2021-61 / 7819427

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465615211

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40

25351.689187/2021-61 / 3105317

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2517882215

FARMÁCIA MENOR PREÇO LTDA / 26.690.986/0002-43

25351.684414/2021-61 / 7819839

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503405217

T. H. B. SANTOS / 40.804.647/0001-90

25351.667531/2021-61 / 7818972

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448841211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0101-30

25351.667549/2021-62 / 7819081

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448905211

DROGARIA E PERFUMARIA RJ DE ANCHIETA LTDA / 40.689.949/0001-65

25351.684421/2021-63 / 7819891

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503447212

DINAMICA RN COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA /
39.577.266/0001-37

25351.683883/2021-63 / 8226847

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502118212

alj health services, trade & solutions ltda / 40.554.179/0001-43

25351.684189/2021-63 / 8226941

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502487218

FARMACIA ARAUJO E NEVES LTDA / 36.728.406/0001-32

25351.440719/2021-63 / 7820529

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2330905219

ARTPOPULAR FARMACIAS LTDA / 40.655.402/0001-49

25351.671362/2021-63 / 7819245

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462203216



DROGARIA VARGEM ALEGRE LTDA / 41.498.583/0001-00

25351.673225/2021-63 / 7819489

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465639219



VIA ALEGRE MODAS EIRELI / 02.825.454/0001-27

25351.684132/2021-64 / 4035135

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502405211

BELA FARMA FARMÁCIA LTDA / 39.452.426/0001-11

25351.667556/2021-64 / 7819137

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448924217

BMC LOGISTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650661/2021-64 / 8226986

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2398171213

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81

25351.673017/2021-64 / 8226739

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2464795216

TREF COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.070.423/0001-01

25351.672775/2021-65 / 1258148

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464525219

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351.650534/2021-65 / 1258320

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2398034216

FARMACIA ALMEIDA CORREIA LTDA / 37.255.207/0001-17

25351.667563/2021-66 / 7819199

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448945210

EMILLY A DOS S TIGRE / 35.696.595/0001-46

25351.463431/2021-67 / 7820411

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2163666214

GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI / 40.368.186/0001-50

25351.600951/2021-67 / 8227094

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2361226219

SIMOES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

30.106.665/0003-07

25351.689758/2021-67 / 7820316

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519290216

INFINITY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.559.498/0001-62

25351.365485/2021-68 / 8226851

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2119166218

AZEVEDO E COMETTI DROGARIAS LTDA / 41.562.134/0001-83

25351.656536/2021-68 / 7820273

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506617210

IJ TRANSPORTES LOGISTICA EIRELI / 37.976.208/0001-50

25351.666922/2021-68 / 3105230

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2447553218

SEBASTIANA DE JESUS PEREIRA CORREA EIRELI / 40.915.067/0001-70

25351.689765/2021-69 / 7820395

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519308212

POX COMERCIO VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 40.461.416/0001-21

25351.468910/2021-70 / 3105197

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1845136217

AREA LIVRE ARMAZENAGEM LTDA / 01.224.978/0001-08

25351.689097/2021-70 / 4035183

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517765219

thiago monteiro neiva / 36.108.175/0001-64

25351.684405/2021-71 / 7819630

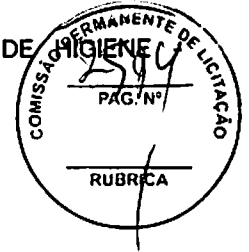
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503384211

BELTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 09.052.289/0001-67



25351.667233/2021-71 / 4035089

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447935218



sergio luis de souza david / 07.423.720/0001-09

25351.673209/2021-71 / 7819336

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465587212

Bella Farma Produtos Farmacêuticos Eireli / 38.594.330/0001-25

25351.553011/2021-71 / 7818924

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258673213

GLAUCIELY APARECIDA TORRES SILVA / 41.743.892/0001-06

25351.618164/2021-71 / 7820165

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2419351218

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351.672759/2021-72 / 8226679

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464489212

UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 45.399.961/0011-20

25351.673216/2021-72 / 7819400

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465609217

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2696-06

25351.667547/2021-73 / 7819077

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448899212

ÁQUILA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 03.608.196/0007-85

25351.684042/2021-73 / 8226864

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2502306213

FABIO M PINA DROGARIA LTDA / 41.605.376/0001-07

25351.673199/2021-73 / 7819276

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465557211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2748-71

25351.673223/2021-74 / 7819475

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465631213

BioCellTis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda / 11.116.124/0001-53

25351.673953/2021-75 / 8226651

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3431296203

VN FARMA TANCREDAO LTDA / 37.717.335/0001-35

25351.667554/2021-75 / 7819110

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448918212

BORGES E CUPIDO MANIPULACOES LTDA / 18.803.142/0002-33

25351.509007/2021-76 / 7820074

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2309197215

DYLAN LIGHTING COMERCIAL LTDA / 18.915.001/0001-21

25351.564331/2020-76 / 4021703

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949573206

NOBRE & SANTOS LTDA / 39.808.813/0001-48

25351.667561/2021-77 / 7819171

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448938217

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP /
03.774.156/0001-18

25351.667219/2021-77 / 1258239

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447917210

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61

25351.667307/2021-79 / 8226603

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448027218

DROGA LIMA LTDA / 41.927.507/0001-72

25351.683779/2021-79 / 7819570

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501760218

GMEDICA - GESTAO MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA / 09.338.719/0001-01

25351.563609/2021-79 / 8227032

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2465931211

DROGARIA INOVAFARMA EIRELI / 41.554.184/0001-19

25351.503541/2021-79 / 7819981

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2296845218



LS DE SOUZA FARMACIA / 40.538.010/0001-08

25351.057744/2021-80 / 7786172

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2406784212



MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51

25351.689112/2021-80 / 8227046

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517801215

HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA / 31.958.700/0001-17

25351.683865/2021-81 / 1258273

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502092213

TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI / 30.317.183/0001-34

25351.684107/2021-81 / 8226895

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502376211

J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda epp / 05.785.417/0001-20

25351.689200/2021-81 / 3105321

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2517898219

NOSSA FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.982.374/0001-37

25351.590182/2021-81 / 7820117

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2365630211

chiarentin & chiarentin comércio de medicamentos LTDA / 40.481.653/0001-54

25351.606734/2021-81 / 7820103

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2468743210

MILLER DE BARROS GABRIEL LTDA / 40.281.353/0001-21

25351.684403/2021-81 / 7819626

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503378216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1041-42

25351.673207/2021-81 / 7819319

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465581213

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0161-40

25351.689761/2021-81 / 7820364

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519300217

sociedade farmaceutica medeiros e sousa ltda. / 39.757.344/0001-85
25351.667538/2021-82 / 7819046

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448862213

MATHEUS CHAVES BEZERRA / 37.143.460/0001-89

25351.667295/2021-82 / 8226588

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448012211

ELIZANGELA S DOS SANTOS / 36.274.722/0001-81

25351.689779/2021-82 / 7820577

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519351211

DROGARIA MULTIFARMA LTDA / 41.878.629/0001-16

25351.684410/2021-83 / 7819808

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503396214

I. R. BARCELOS FARMACIA / 42.180.084/0001-32

25351.673214/2021-83 / 7819384

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465603218

PGE COMERCIO DE MATETIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME / 42.204.942/0001-31

25351.672919/2021-83 / 8226708

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464684210

CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.748.035/0001-05

25351.667168/2021-83 / 8226760

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447864213

IRIS IZABELLE BARBOSA FERREIRA / 34.559.345/0001-00

25351.590143/2021-84 / 7820242

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2398567214

G. F. DA ROCHA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS / 38.823.739/0001-76

25351.634450/2021-84 / 7820196

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501218215

D F SOUZA FARMA / 41.729.600/0001-72

25351.684428/2021-85 / 7819717

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503468215



SCHMIDT DIAS LTDA / 84.938.695/0002-28

25351673221/2021-85 / 7819458

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465624211

IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI-ME / 29.314.790/0001-61

25351689440/2021-86 / 3105365

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2518176217

drfr comercio de medicamentos ltda / 39.585.809/0001-68

25351684435/2021-87 / 7819779

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503489218

PHARMA SÃO VICENTE DROGARIA LTDA / 41.663.327/0001-20

25351672429/2021-87 / 7819262

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2463567217

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81

25351650530/2021-87 / 4035166

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398030211

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351639353/2021-88 / 3105183

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2360747215

R M LEITÃO EIRELI / 29.788.982/0001-00

25351667529/2021-91 / 7818955

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448675212

M L LIMA DE OLIVEIRA / 32.730.713/0001-05

25351684296/2021-91 / 7819597

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2502902219

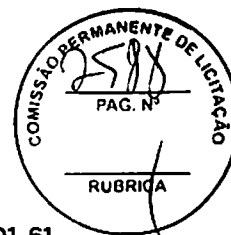
MEDILAR HOME CARE CURITIBA LTDA / 12.196.162/0001-26

25351672730/2021-91 / 8226682

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2464462217

IBPHARM DROGARIA LTDA / 38.260.660/0001-84

25351542012/2021-91 / 7818938



70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259941210

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08

25351.667286/2021-91 / 8226561

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448003211

DROGARIA LCBT LTDA / 05.035.775/0002-05

25351.684401/2021-92 / 7819609

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503372217

SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA / 27.932.734/0001-65

25351.684169/2021-92 / 3105291

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502445213

3 S COMERCIAL LTDA / 39.596.414/0001-60

25351.689181/2021-93 / 8227063

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2517876215

JEFFERSON RUY DE CARVALHO - EPP / 28.700.499/0001-69

25351.563919/2021-93 / 1258438

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2131088213

CENTRAL POPULAR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.030.176/0001-73

25351.689777/2021-93 / 7820546

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519345217

REDE DE DROGARIAS DA FAMILIA LTDA / 40.669.110/0001-65

25351.571423/2021-93 / 7820606

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2420952210

HIPER POPULAR MEDICAMENTOS LTDA / 13.967.505/0001-71

25351.667536/2021-93 / 7819029

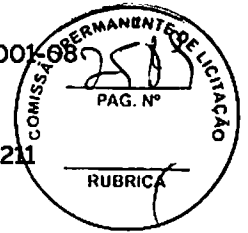
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448856219

CARDOSO E DAMASCENO FARMACIA LTDA / 41.923.550/0001-60

25351.673212/2021-94 / 7819367

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465597210

FARMACIA SAO JOAO LTDA / 41.735.631/0001-36





25351.662873/2021-94 / 7818941

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2435715214

DINÂMICA PE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
39.802.486/0001-17

25351.639383/2021-94 / 8226648

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360782215

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI /
20.419.294/0001-06

25351.639464/2021-94 / 3105288

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2360872214

EL CAPITAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELZA LTDA / 26.555.167/0001-
02

25351.639418/2021-95 / 4034953

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360821211

J&J LUCENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.939.533/0002-48

25351.684426/2021-96 / 7819691

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503462216

AC MACHADO COSMETICOS LTDA / 17.270.254/0001-22

25351.667254/2021-96 / 4035092

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447967217

BMC LOGISTICA &TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68

25351.650602/2021-96 / 1258351

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2398107213

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.550.166/0001-69

25351.589784/2021-96 / 8227029

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2436480214

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74

25351.667092/2021-96 / 1258208

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447785216

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10

25351672716/2021-97 / 1258121

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2464413216



ARAUJO BEZERRA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 40.801.368/0001-73

25351667550/2021-97 / 7819094

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448908215

DARLISSON F. REIS / 39.153.720/0001-22

25351667208/2021-97 / 1258225

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2447904215

R J NUNES / 18.597.173/0001-02

25351684433/2021-98 / 7819751

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503483219

RB SOUSA / 40.757.156/0001-36

25351509003/2021-98 / 7820043

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299763216

DROGARIA E PERFUMARIA REMEDIUM EIRELI / 41.763.883/0001-79

25351671328/2021-99 / 7819231

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462015217

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98

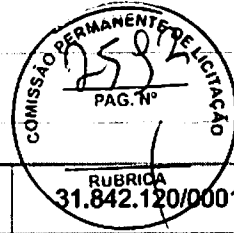
25351650673/2021-99 / 8226990

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2398184218

COMPANY ARTIGOS MÉDICOS LTDA. / 35.424.400/0001-09

25351683849/2021-99 / 8226802

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502044219



Empresa	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	RUBRICA 31.842.120/0001-60
----------------	--------------------------------------	-------------	-------------------------------

DOU:	122	Dt.Publicação:	01/07/2021	Resolução:	2553	Dt.Resolução:	30/06/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

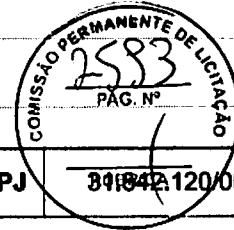
NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684198/2021-54 / 5ML1042Y0X26 (8.22695.5)
RUA 06 Nº 300 - JARDIM NOVA ERA - 65306030 - SANTA INÉS/MA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496/21-7

Consultado em 13/06/2023 14:53:19 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#!/documentos/tecnicos/25351684198202154/25351684198202154/309116/>

Voltar



Empresa	BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	31.842.120/0001-60
----------------	--------------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	122	Dt.Publicação:	01/07/2021	Resolução:	2553	Dt.Resolução:	30/06/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60
25351.684060/2021-55 / 1.25829.1
RUA 06 Nº 300 - JARDIM NOVA ERA - 65306030 - SANTA INÉS/MA
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMEN

Consultado em 13/06/2023 14:54:50 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351684060202155/25351684060202155/309107/>

Voltar



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
225373/22	DRFPRS: 1248 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: J. M. DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE
CNPJ: 20.461.187/0001-38
Telefone: (98) 3653-3186
Técnico Responsável: Zayama Lara Lima
CRF/MA: 2097
Endereço: Rua Lateral Norte, nº 360
Bairro: Jardim Nova Era
Cidade/UF: Santa Inês/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

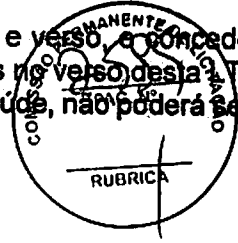
3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: Renault/ Master Mbus L3H2
Tipo de Veículo: PAS/Microônibus
Placas: PTU1B14
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01231763156

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.



5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

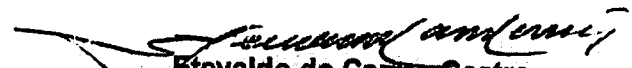
5.1. Medicamentos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

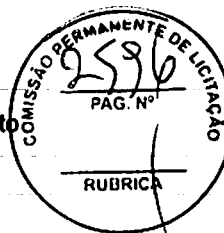
- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 08 de novembro de 2022.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável Legal

JOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19567-1 (W9218LYMX476)

Data do Cadastro
09/03/2020

Situação
Ativa



Nº do Processo
25351.057761/2020-36

Cadastro
8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
• Correlatos

Distribuir
• Correlatos

Expedir
• Correlatos

Transportar
• Correlatos



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE

CNPJ

20.461.187/0001-38

Nome Fantasia

BRASMEDICA DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Lateral Norte, 360 - JARDIM NOVA ERA CEP: 65.306-075

Cidade/UF

SANTA INÊS/MA

Responsável Técnico

ZAYAMA LIRA LIMA

Responsável LegalJOSE MARQUES DE JESUS
ASSAD MACIEL PARENTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23889-5

Data do Cadastro

08/06/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.462350/2020-69**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento



**CONTRATO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAÚDE**



De um lado, **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA, CEP: 65.306-030, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel, RG: 00386589920103 SESP/MA e CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075, doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado, **J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI**, CNPJ: 20.461.187/0001-38, Inscrição Estadual: 12.440.064-7, localizada na Rua Lateral Norte, Nº 360, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306.075, por intermédio de seu representante legal Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, portador da Carteira de Identidade nº. 060549762016-6 SESP-MA - MA e do CPF nº. 331.109.053-53, aqui denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de transporte de cargas pela **CONTRATADA**, de **MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, para qualquer localidade do território nacional, via terrestre, sob sua responsabilidade, através de veículo próprio **RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACA PTU-1B14, BRANCA, RENAVAN 01231763156**, com autorização da Vigilância Sanitária / ANVISA nº 123889-5 e 819567-1, bem como autorização estadual nº **DRFPRS:235 - PRD/21**, bem como fazer serviços de coleta e entrega de carga em regiões previamente determinadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante prévia notificação correspondente a 60 (sessenta) dias e sem ônus para a parte denunciante, salvo eventuais acertos remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Ficam as partes, por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, obrigadas a cumprir o disposto no presente contrato e especialmente na presente cláusula.

Parágrafo primeiro - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1 – pagar à **CONTRATADA** a remuneração pelos serviços de transporte prestados, segundo o preço ajustado;